



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de maio de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº093

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIADO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR, SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE FINANCEIRO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 14 de Abril de 2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº064/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº06368478-0, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº008/2006, a Agência de Desenvolvimento Jovem, para Apoio Financeiro e Parceria à Agência de Desenvolvimento Jovem, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Marcio Eduardo e Lima Lopes - Presidente, Newton Beviláqua Dias Júnior e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº065/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05477777-1, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº020/2006, a Federação Cearense de Sandboard do Ceará, para Projeto Circuito Cearense de Sandboard 2006, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Marcio Eduardo e Lima Lopes - Presidente, Newton Beviláqua Dias Júnior e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº066/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº06054725-1, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº024/2006, a Federação Cearense de Desportos Aquáticos, para Projeto Campeonato Brasileiro de Maratonas Aquáticas, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Marcio Eduardo e Lima

Lopes - Presidente, Newton Beviláqua Dias Júnior e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº067/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº06054843-6, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº033/2006, a Federação Cearense de Desportos Aquáticos, para Projeto I Circuito Nordeste de Pólo Aquático, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Marcio Eduardo e Lima Lopes - Presidente, Newton Beviláqua Dias Júnior e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº068/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05477776-3, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº034/2006, a Federação Cearense de Sandboard, para Projeto Campeonato Sul Americano de Sandboard, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Marcio Eduardo e Lima Lopes - Presidente, Newton Beviláqua Dias Júnior, e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº070/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº070/2011,
DE 03 DE MAIO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Amanda Silva Rocha	R\$38,00	JUNHO/2011
02	Emerson da Silva Santos	R\$38,00	JUNHO/2011
03	Francisco Flávio de Lucena	R\$38,00	JUNHO/2011
04	José Carlos de O. Bezerra	R\$38,00	JUNHO/2011
05	Nazareno Gondim Filho	R\$38,00	JUNHO/2011
06	Pedro Rogério C. Maia Nogueira	R\$38,00	JUNHO/2011
07	Raul Pontes Cantal	R\$38,00	JUNHO/2011
08	Fco. George Silva de Andrade	R\$38,00	JUNHO/2011
09	Levi Lima de Carvalho	R\$38,00	JUNHO/2011
10	Gilgardio Inácio da Silva	R\$38,00	JUNHO/2011
11	Maria José Abreu da Silva	R\$38,00	JUNHO/2011
12	Thalita Terto Costa	R\$38,00	JUNHO/2011
13	Isaac Araújo Eufrazino	R\$38,00	JUNHO/2011

*** **

PORTARIA Nº071/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** Isaac Araújo Eufrazino, durante o mês de março, abril e maio/2011, no valor de R\$124,00 (cento e vinte e quatro reais) . SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº072/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº072/2011, DE 03 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Amyr D' aracele Fontenele de Oliveira	Articulador	169765.1.2
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
Fabiola Linhares Bezerra	Advogada	000869.1.6
Fernada Lessa Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4
Francisco de Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
Jorge Clayton B. Marques	Auxiliar de Administração	169739.1.2
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.3
Manuella Salles Viana	Assessora de Imprensa	169769.1.1
Newton Beviláqua Dias Júnior	Coordenador	169765.1.2
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

PORTARIA Nº080/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO NONATO CHAVES JÚNIOR, FABIOLA LINHARES BEZERRA, ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS e AUGUSTOS CEZAR DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Secretaria, referente ao exercício 2010/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2011- IG - 530403

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUNVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, REFERENTE AO LOTE IV**, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100003/SEESP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.704.145,89 (hum milhão setecentos e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.05.44905100.00.0.00 e 42100001.27.813.013.10433.05.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, como interveniente e George Matos Ferreira Gomes, MPA Construções e Participações Ltda.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2011 - IG 530403

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE. CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUNVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO**

NO MUNICÍPIO DE UBAJARA, REFERENTE AO LOTE V, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT, partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100003/SEESP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.645.529,71 (hum milhão seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) pagos em consonância com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.03.44905100.00.0.00 - 2100001.27.813.013.10433.03.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER como interveniente e Solimar José de Lima - BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2011 - IG 530403

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUNVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, REFERENTE AO LOTE VI.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100003/SEESP/CCC e seus ANEXOS FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.739.125,60 (hum milhão setecentos e trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em consonância com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.07.44905100.00.0.00 e 42100001.27.813.013.10433.07.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, como interveniente e José Metom de Freitas Diogenes, JMD CONSTRUÇÕES LTDA.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2011 - IG 530403

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: EMPRESA MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE** NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, REFERENTE AO LOTE VII, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT, partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20100003/SEESP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.726.928,08 (hum milhão setecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais e oito centavos) pagos em consonância com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.04.44905100.00.0.00 - 2100001.27.813.013.10433.04.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER como interveniente e George Matos Ferreira Gomes - MPA Construções e Participações Ltda.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº368/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11173751-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 28/03/2011, à **ANA VIRGINIA CARVALHO DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 49771-1-67, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10750264-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 04/02/2011, à **PAULO SERGIO BARROS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 032741-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº253/2011**, de 28/03/2011, publicada no D.O.E. de 04/04/2011, que designou **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Auditor Adjunto Receita Estadual, Classe II, Referência D, matrícula nº006633-1-X, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº298/2010**, de 22.04.2010, publicada no D.O.E. de 05.05.2010, que designou **MAGNA VITÓRIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064565-1-0, para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior e designá-lo para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº397/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 02/05/2011, da **Portaria nº972/2008**, publicada no D.O.E. de 19/01/2009, **VERBENA MEIRELES SALES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº102892-1-1, que a designou para o Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando a servidora afastada de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, conforme Laudo Nº2011/009507, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará, constante no processo SPU nº11175960-9. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº076/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10774380-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE EXPEDIR o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA ICOENSE LTDA	06.177804-4CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 11 de maio de 2011 até 10 de maio de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº003/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 09 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)003/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189676-4	F. I. OLIVEIRA LIMA
02	06.195847-6	SOL NASCENTE COM DE MAT DE CONSTRUCAO E INFORMATICA LTDA
03	06.196706-8	RAIMUNDO BORGES DE MOURA
04	06.288494-8	METALURGICA STILO & ART.BANCAS LTDA - EPP
05	06.360450-7	LEONARDO CORDEIRO AGUIAR
06	06.374275-6	BALUART.INDUSTRIA COM. DE ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA
07	06.377260-4	WELLINGTON SANTOS DA COSTA
08	06.379538-8	AURELIA FERREIRA DAS SILVAS MICROEMPRESA
09	06.381954-6	SONIA LUCIA DINIZ MARTINS ME
10	06.673347-2	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO PARIS LTDA.
11	06.675150-0	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO ME - MS
12	06.695269-7	ANASTERIA COSMO PEREIRA MICROEMPRESA
13	06.895307-0	FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS SOLAR LTDA
14	06.933257-6	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA CUNHA
15	06.964578-7	TROPICALIENTE RESORT HOTEL LTDA MICROEMPRESA
16	06.996174-3	MARLI BARROS DE HOLANDA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº002/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 09 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)002/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.112292-0	M DE FREITAS SILVA - MICROEMPRESA
02	06.113686-7	BENEDITO BENTO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
03	06.187054-4	MAGICA INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS DE MAD DE ARTESANATO LTDA
04	06.207511-0	MARBO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EM ESPUMA LTDA
05	06.209609-5	TARCIANO SIMOES DE LIMA
06	06.268017-0	MARIA MARLI PEREIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
07	06.271902-5	EDMILSON CASTRO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
08	06.289034-4	M. C. DE FREITAS SARAIVA MICROEMPRESA
09	06.301957-4	EQUABRAS AQUICULTURA E TECNOLOGIA LTDA
10	06.316562-7	S M SILVA CEREAIS MICROEMPRESA

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

11	06.379800-0	AV INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
12	06.384365-0	C L RODRIGUES ME
13	06.387998-0	F G F DIAS ME
14	06.671232-7	MARIA RAIMUNDA DE LIMA
15	06.689973-7	FABIO AGUIAR PESSOA AGROPECUARIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº004/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 09 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)004/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183880-2	MARLENE DE SOUSA MACIEL CONSTRUCOES ME
02	06.184094-7	ANTONIO DELVAN CASTRO MACHADO JUNIOR
03	06.184346-6	M C MACHADO
04	06.193059-8	LUIS FILHO DOS SANTOS
05	06.269927-0	MARIA VALNICE MARTINS CAJAZEIRAS MICROEMPRESA - EPP
06	06.3058490-9	ANDRE LUIZ ARAGAO CARNEIRO PINTO MICROEMPRESA
07	06.372158-9	RAIMUNDO ANTONIO FREITAS DE SOUSA MICROEMPRESA
08	06.680053-6	MARIA DAS GRACAS DE LIMA SILVA
09	06.691979-7	IVONETE BARBOSA DA SILVA - ME
10	06.695485-1	DANIELE FERREIRA DE ARAUJO
11	06.838823-3	R PEREIRA DE LIMA - MICROEMPRESA
12	06.843611-4	NERI CRUZ DA SILVA MICROEMPRESA
13	06.904791-0	ROCILDA TAVARES BARROS MICROEMPRESA
14	06.971334-0	JOSE DE LIMA BARROS - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº005/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 09 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)005/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.086287-4	FRANCISCO RIVALDO MENDES - MICROEMPRESA
02	06.099383-9	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA LEMOS - MICROEMPRESA
03	06.186993-7	MARYANE CORREIA LIMA
04	06.189533-4	SAMARO ASSUNCAO DE SOUSA - ME
05	06.277399-2	J. JOACELIO NOGUEIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA
06	06.278571-0	ANGELITA SERRAO DE SOUZA MICROEMPRESA
07	06.281027-8	MARIA DO SOCORRO BARROS POUSADA MICROEMPRESA
08	06.289752-7	RAIMUNDO TEIXEIRA - EPP
09	06.293359-0	COMERCIAL ARACAS DE ALIMENTOS LTDA - EPP
10	06.355432-1	ERISTENE RIBEIRO DOS SANTOS ME
11	06.360263-6	ASM EOLICA INDUSTRIA E COMERCIO DE AEROGERADORES S/A
12	06.384223-8	VALDEMIR LIMA BARBOSA
13	06.385800-2	ANDRE G. B. FACUNDO CONFECCOES - ME
14	06.387571-3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS THIDAN LTDA
15	06.388531-0	EDINARDO MIRANDA CANDIDO
16	06.689896-0	COOBEL COOPERATIVA DE CONFECCOES E BENEFICIAMENTO DE CASTANHA
17	06.692173-2	JENS BEUTHLER
18	06.692234-8	JOSE MILTON DE HOLANDA
19	06.895057-8	CELIO ROCHA DE LIMA - EPP
20	06.895118-3	ZILMA MONTEIRO MARTINS - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº006/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)006/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180658-7	VALMIRA FELIPE MELLINAS
02	06.182192-6	KHALTEC METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME
03	06.185484-0	MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA - ME
04	06.190413-9	AMANDA PATRICIA DE CASTRO PEREIRA
05	06.196408-5	SEVEN SEA COMERCIO DE PESCADOS LTDA
06	06.198415-9	PAULO ROBERTO SILVA SOARES BOMBONIERE
07	06.272384-7	FRANCISCO WATSON TEIXEIRA MICROEMPRESA
08	06.307102-9	ECP DEC BRASIL LTDA
09	06.310640-0	BEBEVEST CONFECCOES LTDA - EPP

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

10	06.379770-4	E. MOREIRA NUNES
11	06.383937-7	FRANCISCA ELEUDA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
12	06.689611-8	GERMANA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME MICROEMPRESA
13	06.864784-0	MARIA NUBIA GARCES CRUZ
14	06.995161-5	M. IVONETE DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº007/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)007/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.085329-8	EXPRESSO PRATIUS LTDA
02	06.087819-3	EMPRESA SERRA DO FELIX LTDA
03	06.098503-8	PEARCE IND E COM DE MAQUINAS LTDA
04	06.099363-4	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA MICROEMPRESA
05	06.188190-2	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PARRIAO FILHO ME
06	06.288867-6	JOSE MARIA REBOUCAS PADARIA - EPP
07	06.291303-4	DULCE MARINHO BEZERRA MICROEMPRESA
08	06.308977-7	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA - EPP
09	06.362113-4	TOSCA DI MOAN
10	06.366008-3	PERDIGAO E PERPETUA LTDA
11	06.375979-9	PORTASK ENGENHARIA SERVICOS DE CONSTRUCAO E PARTICIPACOES LTDA
12	06.379020-3	RASTREAMENTO APOIO ELETRONICO LTDA
13	06.389549-8	E C ARAUJO LINHAS ME
14	06.678615-0	EVORAMETAL - METALOMECANICA LTDA
15	06.691754-9	M F SILVA MARTINS ME
16	06.802079-1	J M ROCHA
17	06.838791-1	FROTA & BESSA LTDA
18	06.899927-5	LARRY DIOGENES E OLIVEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº07/2011 (publicado no D.O.E. de 31/03/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste

Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 06 de maio de 2011.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)07/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.023.421-0	JOAO BARROSO DE ARAUJO
02	06.187.389-6	FRANCIMAR FREITAS COSMO - MS
03	06.188.897-4	J W CALÇADOS LTDA
04	06.199.983-0	ANGRA SERVICOA DE PINTURAS LTDA
05	06.205.285-3	CLEMENCIA DIAS FERREIRA
06	06.206.644-7	ROSELIO PORFIRIO DE SOUSA
07	06.285.983-8	MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA - ME
08	06.317.463-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SERVICOS - ME
09	06.362.308-0	FRANCISCO THIAGO DANIEL
10	06.375.279-4	ERNANDES DA SILVA FELIPE - ME
11	06.376.703-1	PATRICIA DE CASTRO VIANA - ME
12	06.380.004-7	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS ROCHA
13	06.387.533-0	ANA CELIA NOGUEIRA DA SILVA
14	06.389.834-9	GEORGIA NAIANA MACIEL RODRIGUES
15	06.669.962-2	LEDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA - ME
16	06.675.967-6	ANTONIA GOMES DA SILVA ELETROICA
17	06.682.105-3	ISAAC FELICIO FEIJAO - ME
18	06.691.912-6	FRANCISCA GLAUCIA MELO DO NASCIMENTO - MS
19	06.695.593-9	EWDILENE DA SILVA GUERRA - MS
20	06.698.441-6	JOSE EUDASIO DE MELO - ME
21	06.919.482-3	VANIA MELO FONSECA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº26 a 29/2011 (publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)26 A 29/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062074296	LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA ME
02	062033050	JOHN HERBERT MENDES VIEIRA MS
03	062095960	A A BARBOSA BATISTA
04	062164783	RAISTHER COMERCIO DE COSMETICOS E SERVICOS LTDA
05	062814869	SOLIMOS COM E IND DE PROD NATURAIS LTDA EPP
06	066865719	PROINLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD P LABORATORIOS LTDA
07	066920620	NORDESTE MOTO PECAS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	068305397	MARGARIDA MAIA BARBOSA MICROEMPRESA
09	061957500	FRANCISCO ERNESTO SOARES
10	066949645	MARIA LUIZA MELO CRUZ
11	069783608	SCORE SEGURANCA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA
12	063643871	TECCCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
13	063771888	A L B DA SILVA VESTUARIO ME
14	068629575	DJANIRA DAMASCENO VIEIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº008/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.053537-7	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA MERCEARIA MICROEMPRESA
02	06.214735-8	MARIA INES ALVES DE LIMA - ME
03	06.698673-7	TICIANA AGUIAR GADELHA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº08/2011 (publicado no D.O.E. de 18/04/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 06 de maio de 2011.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)08/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.035.581-6	MENUCIA FRAGOSO DA SILVA SOUSA - ME
02	06.035.642-1	SUZETE SOUSA DA SILVA - ME
03	06.180.578-5	ADRIANA DE ALMEIDA SOUSA - MS
04	06.180.805-9	MARIA DE FATIMA ALVES LOBO - ME
05	06.183.155-7	ANTONIA VILMA RODRIGUES CAVALCANTE MACEDO - MS
06	06.200.667-3	DANIELE VIEIRA FRAGOSO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.206.540-8	ROBERTA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA - EPP
08	06.277.036-5	LUIS EDALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO - ME
09	06.362.251-3	JOANA PEREIRA DE SOUSA
10	06.367.503-0	L C COELHO LOPES
11	06.382.001-3	NATALIA RODRIGUES MAGALHAES
12	06.387.532-2	F S BARROSO DE SOUSA - ME
13	06.670.458-8	SILVERIA BESERRA DE SOUSA - ME
14	06.693.943-7	BERNADINO FRAGOSO VIEIRA JUNIOR - MS
15	06.987.358-5	CANINDE VARIEDADES LTDA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº009/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº010/2011,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)09/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186991-0	BARNAY DO BRASIL AGROPECUARIA LTDA
02	06.197151-0	DVO BRASIL INVESTIMENTOS COMERCIO DE MARMORES LTDA
03	06.214745-5	MARIA LUCIVANDA DE LIMA SILVA - ME
04	06.277236-8	ANABIO SILVA DE SOUZA MICROEMPRESA
05	06.291133-3	JEFFERSON DE CASTRO SABOIA MICROEMPRESA
06	06.356736-9	CVS COURO VERDE E SALGADO DO NE IMPORTACAO LTDA
07	06.366805-0	J JAMES MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA ME
08	06.371381-0	F PAULO DOS SANTOS
09	06.377575-1	JOSE EDSON MONTEIRO PECAS
10	06.394404-9	KARLA DOS SANTOS FELIX ME
11	06.396294-2	CAPELO & CAPELO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
12	06.400607-7	MANOEL BRAZ DE MARIA ME
13	06.400790-1	THIAGO FREITAS DA SILVA ME
14	06.675532-8	JOSIVAN P DE SOUZA ALIMENTICIOS
15	06.678989-3	V & A CONFECÇÕES LTDA
16	06.696927-1	BETOS ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA
17	06.701330-9	JOABE CORREIA MATOS JUNIOR

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº09/2011 (publicado no D.O.E. de

26/04/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 06 de maio de 2011.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)09/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209.926-4	MARIA CLEMILDA FERREIRA PIRES - ME
02	06.210.520-5	VULMAR JHEIME ALVES FEJO - ME
03	06.211.634-7	KAMILLY LOBO DE OLIVEIRA - ME
04	06.211.636-3	FRANCISCO EDIVAN SOUSA GOMES - ME
05	06.263.874-2	REGINALDO LAURINDO DA SILVA - EPP
06	06.384.984-4	M J MOTOPECAS LTDA
07	06.388.971-4	FRANCISCO LOBO SALES - ME
08	06.390.283-4	TONY SALVIANO DE SOUZA
09	06.803.752-0	A P DE OLIVEIRA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº013/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2011,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)013/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.099420-7	HELANO COSTA FREITAS
02	06.180066-0	FAZENDA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
03	06.184244-3	JOSE ADALBERTO BANDEIRA ME
04	06.294420-7	CICERA MARIA NUNES DA COSTA MICROEMPRESA
05	06.368606-6	MARANATA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
06	06.406863-3	FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA
07	06.676919-1	JOSE EULINO DE OLIVEIRA FILHO
08	06.696777-5	TILZA VIMERCATI DE FREITAS - ME
09	06.917876-3	GILMARIO HOLANDA ALMEIDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº32,40,41,42,43,45,46,47,48/2011 (publicado no D.O.E. de 25 e 26/4/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de**

ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 09 de maio de 2011.

Glauria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)32,40,41,42,43,45,46,47,48/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189149-5	M L X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
02	06.367469-6	ALCANTARA CAMARGO & FILHOS COM. DE COSM. E EMBALAGEM LTDA
03	06.859915-3	M F SANTIAGO
04	06.377017-2	ENECOL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA
05	06.383041-8	GEOQUIMICA SA INDUSTRIA E COMERCIO
06	06.364060-0	S M DE SOUSA
07	06.380595-3	BAVARIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
08	06.402096-7	F C HOLANDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
09	06.360419-1	JOCELIO FERREIRA AGUIAR
10	06.375075-9	LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA
11	06.318954-2	BETOMBRAS CONCRETO LTDA
12	06.957416-2	H S V TERRAPLANAGENS E ESCAVAÇÕES LTDA
13	06.092619-8	NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
14	06.972508-0	ROTA DO SOL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.052327-1	EUNICE NOGUEIRA SILVA - MICROEMPRESA
02	06.112310-2	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
03	06.864882-0	FRANCIMILSON HOLANDA DE SOUZA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº015/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.209439-4	AGRIRESOLUTION EXP IMP COM E CONSULT DE PTOD DE AGRONEGOC LTDA
02	06.668791-8	TEREZINHA ALVES DA SILVA MERCADINHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº016/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.213682-8	J. S. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.696927-1	BETOS ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.671883-3	CONSTRUTORA AQUIRAZ LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 10 de maio de 2011.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0027/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0022 (publicado no D.O.E. de 18.04.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06284546-2	H. A. ALVES MAGALHOES – ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 03 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/00021 (publicado no D.O.E. de 18.04.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.383876-1	FRANCISCO JOEL LEITE FERNANDES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0023 (publicado no D.O.E. de 18.04.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.695771-0	C M DE LACERDA –ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº037/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº027/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 10 de maio de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº037/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)027/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204946-1	MARTHE INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
02	06.213192-3	KATIA REGINA PINHEIRO SANTOS ME
03	06.361657-2	MARCIA MAGNA RODRIGUES
04	06.368560-4	JACQUELINE SALES MONTEIRO
05	06.368580-9	FRANCISCA ALAIDE DE LIMA
06	06.369854-4	ANTONIA REGINA ABREU CONFECÇÃO ME
07	06.374688-3	MARIA ERINEIDE SALES RABELO-ME
08	06.375024-4	EUGENIO CARVALHO FREIRE ME
09	06.692308-5	EXPRESSO TAVARES E TAVARES
10	06.692650-5	ANA PAULA CAVALCANTE CONFECÇÕES
11	06.907532-8	CARLOS ALBERTO MENDES VASCONCELOS
12	06.953804-2	FRANCISCA CILENE DE MARIA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº028/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro**

Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 10 de maio de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº038/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)028/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404752-0	EDIVAN FERREIRA DA COSTA - ME
02	06.406267-8	FRANCISCO JOSLAM FEITOZA ME
03	06.407670-9	VERTIGEM CONFECÇÕES LTDA - ME
04	06.409199-6	A C MAGALHAES TRANSPORTES ME
05	06.410245-9	ANA KARLA DA SILVA MOTA - ME
06	06.411877-0	FH CRIACOES E DESIGN LTDA ME
07	06.416620-1	J E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
08	06.416725-9	CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA CONFECÇÕES ME
09	06.420188-0	M DE F GABRIEL BRANDAO ME
10	06.420819-2	CHRISTIANE MEYRE CLARINDO DE ARAUJO ME
11	06.421519-9	V R MOREIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº029/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 10 de maio de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº039/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)029/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201622-9	SAPATARIA E ARMARINHO SJ LTDA
02	06.266163-9	M R MARIANO MICROEMPRESA
03	06.361322-0	ELIZETE BATISTA HOLANDA -ME
04	06.369260-0	ANISIO FERREIRA MAIA ME
05	06.377460-7	J.A. FREIRES METALURGICA
06	06.384139-8	R.F. DOS SANTOS DE SOUZA CONFECÇÕES ME
07	06.693031-6	CLEITON MELLO GOMES - ME
08	06.693151-7	ELIONARDO SILVA DA CUNHA
09	06.694775-8	EVA MARIA DE SOUSA COELHO ME
10	06.701338-4	A E FERREIRA NUNES MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO

que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº030, 031, 032 e 033/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 10 de maio de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº040/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)030,031,032 E 033/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.851749-1	CARMEM CELIA TELES DE CASTRO VIEIRA MICROEMPRESA
02	06.197783-7	KATIA LIMA DE MATOS ME
03	06.361108-2	IRANDILI ALVES DA SILVA - ME
04	06.671861-9	VICTOR ROBERTO OLIVEIRA LIMA
05	06.217200-0	VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS - ME
06	06.691342-0	FN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07	06.896988-0	LUIZ NESTOR VASCONCELOS RODRIGUES
08	06.934938-0	AUTO PECAS MAURICIO LTDA
09	06.387556-0	LOJAS HIPER CRÉDITO COMÉRCIO DE CAMAS E COLCHÕES LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº034, 035 e 037/2011 (publicado no D.O.E. de 25 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.373055-3	DISTAK REPARACOES E SERVICOS METALURGICOS LTDA
02	06.358251-1	ANTONIO J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
03	06.204236-0	MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 10 de maio de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº036/2011 (publicado no D.O.E. de 25 de abril de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua

responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 10 de maio de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº042/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)036/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177395-6	JOSE ACRISIO DE SOUSA ME
02	06.308025-7	S.S.ANDRADE JUNIOR
03	06.308260-8	VALDENISA FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
04	06.363028-1	JOSE AIRTON BRITO DA SILVA ME
05	06.398620-5	JOSE ORLANDO ARAUJO BEZERRA
06	06.684186-0	A ALVES DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
07	06.696562-4	VILANI COSMO DE FREITAS ME
08	06.946431-6	ANTONIO FERNANDES DE MENEZES MARTINS - MICROEMPRESA
09	06.967085-4	GERALDO EGBERTO FONTELES MICROEMPRESA
10	06.970306-0	JOSE DE SOUSA SOBRINHO LANCHONETE MICROEMPRESA
11	06.991713-2	FRANCISCO ABILIO DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 04 de maio de 2011.

Joao Bosco Magalhaes Andrade

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198.499-0	M R OLIVEIRA DA COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS - NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM CRATEÚS - NUAT/Tauá, 02 de maio de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.384760-4	FLAVIA ADALGISA F LIMA ME
002	06.392327-0	VALDIVINO FERREIRA TEIXEIRA AUTO PEÇAS ME
003	06.416561-2	ACCURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 10 de maio de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº10/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181537-3	K DE SOUSA MAGALHAES MICROEMPRESA
02	06.210718-6	JOSE GILVANI DA SILVA MICROEMPRESA
03	06.286399-1	MARIA DASDORES NOGUEIRA GONÇALVES MICROEMPRESA
04	06.375012-0	VALDENOR ROCHA
05	06.688168-4	CARCINI COMERCIAL LTDA
06	06.694462-7	REGINALDO JERONIMO DA SILVA MICROEMPRESA
07	06.695552-1	RODOLFO DA SILVA NUNES MICROEMPRESA
08	06.700873-9	CLEITON RODRIGUES DE LIMA MS
09	06.918843-2	JOSE MILTON DE ALMEIDA MERCEARIA MICROEMPRESA
10	06.920128-5	RAIMUNDA ROZIMEIRE BARBOSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas, em Aracati, 11 de maio de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2011 DE 11 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.313355-5	NILBERTO FERREIRA LIMA MICROEMPRESA
02	06.356361-4	LARRUBIA SILVA FONSECA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.384055-3	RODOVIARIO SCHIO LTDA
04	06.889874-6	REGIS TEOBALDO HIPOLITO MICROEMPRESA
05	06.973639-1	JOSE MARCOS BEZERRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2011

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em QUIXADÁ, em Canindé, 05 de maio de 2011.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.425.692-8	LUCIANA COELHO DA SILVA – ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0028

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 02 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0028 DE 02 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.391909-5	JOSELIO CARDOSO DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2011 DE 06 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 318 397-8	DIOCLECIANO JOAQUIM DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0029

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 06 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0029 DE 06 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370858-2	J IGOR DE SÁ VESTUARIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2011 DE 06 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 203 422-7	M S B MOURA - BIJUTERIAS EPP
02	06 207 329-0	RAFAEL ALVES BEZERRA
03	06 275 717-2	J. M. CARNES E FRIOS LTDA-EPP
04	06 317 251-8	C BEZERRA ROSAS MICROEMPRESA
05	06 365 795-3	LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA CONFEÇÕES ME
06	06 368 348-2	LIMA E ESTIMA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
07	06 391 631-2	DISCAL - DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS E AVIAMENTOS LTDA
08	06 976 149-3	TANIA MARIA LUNA DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de maio de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº33/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 392 826-4	LUIZ ADALMIR FREITAS FELIX
02	06 423 646-3	JOSE OSMAR COELHO
03	06 685 486-5	A. M. A. VIDAL ROCHA ME
04	06 701 853-0	MARIA NUBIA VITAL SOARES - EPP
05	06 701 967-6	J R PEREIRA ABREU MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de abril de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº038/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179091-5	R MENDES FILHO
02	06.363663-8	RAIMUNDA BRAGA FURTADO ME
03	06.397540-8	MARIA HELENA GOMES DA SILVA-ME
04	06.410335-8	M F PINHEIRO CONFECÇÕES ME
05	06.681523-1	M. R. DE MESQUITA SANTOS - MS
06	06.874552-4	LAURA FERREIRA MATOS - ME SOCIAL
07	06.876474-0	MARIA DE FATIMA MONTEIRO PEREIRA - MICROEMPRESA
08	06.923396-9	MERCEARIA LARA PATRIOTA LTDA - MICROEMPRESA
09	06.971152-6	C S DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
10	06.990641-6	CARLOS JOSE NOGUEIRA FARIAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 28 de abril de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº039/2011 DE 28 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.299118-3	F.ALVES IMPORTADORA LTDA
02	06.359676-8	L. F. ARAUJO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06.423493-2	F A DA SILVA MORAIS
04	06.425578-6	G C PIRES NETO MERCADINHO - ME
05	06.665295-2	VALDENIR GOMES DE ARAGAO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de maio de 2011.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº040/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404503-0	CEZAR JOAO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº43/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062172085	EMANUEL ANSELMO LIMA
02	063763524	A M T TELES ME
03	063881004	SOFIA COMERCIAL DE MAQUINAS E ACESSORIOS DE COSTURA LTDA
04	064061841	G & F INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES
05	064118606	J MARQUES ARAUJO
06	069273421	EUCLIDES ALMEIDA MENDES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO** FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº44/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062928090	MUNDO OPTICO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA MICROEMPR
02	063063794	VALENTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
03	063837307	FLUIDTECH SISTEMAS DE FILTRACAO LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	066701856	DENNIS MEDEIROS HOLANDA
05	066968496	VIVIANE C.P.GUILHERME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de maio de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DIST. DE ALIMENTOS E RAIZES GECEBRA LTDA	06179577-1	1/200707498	PROCEDENTE	5.278,66
DISCAL - DIST. DE CALÇADOS E AVIAMENTOS LTDA	06391631-2	1/201004729	PROCEDENTE	1.612,88
FERNANDO ADÃO MAINARDI & CIA LTDA (GERSON P. GOMES JÚNIOR)		2/200911167	PARCIAL PROCEDENTE	574,23
L F LIMA & CIA LTDA	06700928-0	1/201005074	PROCEDENTE	4.838,69
L & L IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - ME	06355151-9	1/201001388	PROCEDENTE	3.265,07
M. MARILENE MAIA ARMARINHO MS	06684095-3	1/200911687	PROCEDENTE	10.274,99
RAIMUNDO MÁRCIO A DE SOUZA & CIA LTDA - EPP	06666774-7	1/200805911	PROCEDENTE	89,54
REDENÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	06210878-6	1/201003110	PROCEDENTE	3.247,90
R E ARAÚJO FUNERÁRIA ME	06358351-8	1/201002838	PROCEDENTE	2.165,27
R E ARAÚJO FUNERÁRIA ME	06358351-8	1/201002839	PROCEDENTE	3.247,90
RP DIST. DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA	06677209-5	1/201003970	PROCEDENTE	1.612,88
RP DIST. DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA	06677209-5	1/201003971	PROCEDENTE	6.451,57
RAIMUNDO VALDIR TEIXEIRA	06151368-7	1/201004270	PROCEDENTE	3.225,77
SIMONE NUNES OSTERNO - EPP	06893409-2	1/200905029	PROCEDENTE	10.617,19
TRANSFENIX ARMAZÉNS GERAIS E LOGISTICA LTDA ME	06191165-8	1/200903197	PROCEDENTE	5.351,70
TOCA DO PREA EMPREEND. HOTELEIROS LTDA ME	06357500-0	1/201002531	PROCEDENTE	9.743,72
ULTRAGÁS EXTINTORES GASES E EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA	06889182-2	1/201001550	PROCEDENTE	6.530,16
ZULENA S. TEIXEIRA DE SOUSA - EPP	06314565-0	1/201003937	PROCEDENTE	3.225,77

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de maio de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº59/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ALVES E BEZERRA COM E IND DE MOVEIS LTDA	06207139-4	1/200910860	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
ABDENES DE OLIVEIRA COSTA-ME	06213246-6	1/201004965	NULO	1ª INSTÂNCIA
BRASIM NORDESTE TRANP. LOGISTICA	06191855-5	1/200714065	NULO	1ª INSTÂNCIA
LUCIRAN ARAUJO SANTOS	06318403-6	1/200917121	NULO	1ª INSTÂNCIA
LUCIRAN ARAUJO SANTOS	06318403-6	1/200917119	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
MOGLANA ALIMENTOS S/A	06695678-1	1/200709129	NULO	1ª INSTÂNCIA
MENEZES ATAC. DE CEREAIS LTDA	06201803-5	1/200712170	NULO	1ª INSTÂNCIA
SHEYLLA CRISTIANA DE ALCANTARA-ME	06380891-9	1/201000904	NULO	1ª INSTÂNCIA
CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	06313222-2	1/200600609	NULO	1ª INSTÂNCIA
CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	06313222-2	1/200600612	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010 para aquisições e instalações de equipamentos para sistema de videomonitoramento, controle de acesso e sistemas de alarmes com a infraestrutura de comunicação necessária (CABEADA E NÃO CABEADA), todos novos e de primeiro uso; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, b da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$92.271,90 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos) referente à aquisição de dispositivos e equipamentos, passando de R\$373.755,90 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$466.027,80 (quatrocentos e sessenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 06/12/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 29/04/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e José Humberto Borges Araújo - Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº086/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de 05 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2011, DE DE DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueli Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	42
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	126
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	42
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	42
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	84
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	42
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	42
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	84
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	42
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4	A	84

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO RAM/PLANAVE/ENGESOFT**; V - ENDEREÇO: Rua México nº31 – 18º andar, Centro, CEP Nº20031-144 Rio de Janeiro.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.65, I, b e §1º c/c 57, IV da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alteração do prazo contratual** por mais quatro meses, a partir de 05 de maio de 2011, e a alteração da planilha original do Contrato, conforme planilha anexa parte integrante deste termo, com repercussão financeira de R\$879.575,72 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondendo a 16,6%; IX - VALOR GLOBAL: R\$879.575,72 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 02 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e CONSÓRCIO RAM/PLANAVE/ENGESOFT (Leonardo H. Procoro Silva).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ-SEINFRA; III - ENDEREÇO: AV. GELAFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N EDIFÍCIO SEINFRA, Cambéba- Fortaleza; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO SEINFRA/CEARÁ INTEGRADO** constituído pelas empresas TNL PCS S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A.; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, nº48 – Ipanema – RJ/RJ.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II da Lei nº8.666/93 e no processo SPU nº11064251-1; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a **inclusão neste contrato dos seguintes beneficiários** com as respectivas dotações orçamentárias: CODECE - 48200001.22.122.400.20278.22.339039.00.00.00; COHAB - 08200009.16.122.400.21146.01.339039.00.00.00 - 08200009.16.122.400.21146.01.339039.70.00.00; Colégio do Corpo de Bombeiros - 10200011.06.122.400.20306.01.339039.70.00.00; Colégio da Polícia Militar do Ceará- 10200010.06.122.400.20445.01.33903900.70.00.00; Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM - 03100001.01.122.400.20521.22.339039.00; Procuradoria geral de Justiça - PGJ - 15100001.03.122.400.25023.22.339039.00.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 02 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); MILENA MARIA FONTENELE SIQUEIRA (Representante Legal) e YAEKO OSAWA CHAGAS (Representante Legal)..

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº09/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 03 de Janeiro de 2011 a 02 de Janeiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº	NOME
001	NAIRANY FREITAS DA SILVA
002	ALAN HENRIQUE SOUZA DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº168-A/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ROCHELE MARIA DE OLIVEIRA** que perceberá a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169-A/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ROSIANE DE SOUSA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo

de 12 (meses), no período de 01 de Março de 2011 a 25 de Janeiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170-A/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de Maio de 2011 a 30 de abril de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2011 DE
25 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME
001	IGOR ROCHA DO NASCIMENTO
002	LUCAS BATISTA ARAUJO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº103008810-3 REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011-0001 - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA CPRV (LATERAL), NO DISTRITO DE TAPERUABA - CE.362.

Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central da Procuradoria Geral do Estado e HOMOLOGO a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: Lote Único: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA CPRV (LATERAL), NO DISTRITO DE TAPERUABA - CE.362. **Vencedora: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ.: 08.784.387/0001-26. Valor Global: R\$273.516,91 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Um Centavos). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 02 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - CCA Nº29/2010.

SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - REVOGAÇÃO/EXTINÇÃO DE PERMISSÕES ANTERIORES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2009 - DETRAN/CCC.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN), no uso das atribuições que lhes confere a legislação estadual e especialmente a

Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, em seu art.1º; CONSIDERANDO que as permissões para exploração de serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros outorgadas no âmbito da Concorrência Pública nº06/2003 pelo Estado do Ceará, através do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes - DERT e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, têm caráter personalíssimo, precário, impenhorável, incomunicável e intransferível causa mortis, bem como vigência por prazo indeterminado; CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico e a doutrina pátria, de forma uníssona, têm a revogação de permissões outorgadas por prazo indeterminado como ato administrativo integrante do poder discricionário da Administração Pública Estadual, a ser desempenhado conforme critérios de conveniência e oportunidade, dada a precariedade do título; CONSIDERANDO que o item 12.4 dos Termos de Permissão formalizados por ocasião da Concorrência Pública nº06/2003 prevê a revogação das permissões então outorgadas, por ato do DERT, conforme juízo de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que, com o advento da Lei 14.024/2007, ficaram subrogados ao DETRAN/CE os termos de permissão do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros celebrados pelo DERT, bem como passou a ser competência do DETRAN/CE, criar, permitir, modificar, disciplinar, regulamentar, fiscalizar e controlar as linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, promover as licitações para as concessões e permissões de linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; disciplinar, regulamentar e controlar os serviços de passageiros do Estado do Ceará; manter, explorar, administrar e conservar terminais rodoviários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, nos termos do art.78, inciso IX, da Lei Estadual nº13.875/2007; CONSIDERANDO os estudos promovidos com vistas à elaboração do Plano Diretor e Operacional do Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - PDOTIP, conclusivos no sentido da necessidade implantação de um novo modelo de Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal Interurbano de Passageiros - STIP do Estado do Ceará, voltado à otimização na operação do serviço, à adoção de tarifa compatível com o serviço ofertado; à ampliação da cobertura da rede e ao aumento da mobilidade dos usuários. CONSIDERANDO a implantação do novo modelo de STIP a partir da conclusão do procedimento licitatório para outorga de permissão para exploração do serviço público regular interurbano complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado do ceará (Concorrência Pública nº003/2009 - DETRAN/CCC) e a pertinente emissão das respectivas Ordens de Serviço. CONSIDERANDO que a exploração do STIP de forma diversa dos parâmetros estabelecidos pelo Edital da Concorrência Pública nº003/2009 DETRAN/CCC e/ou por operadores que não os vencedores do citado processo licitatório é não só inconveniente e inoportuna, mas técnica e juridicamente proibitiva; RESOLVE:

Art.1º - Revogar as permissões e/ou autorizações para exploração do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros outorgadas anteriormente à Concorrência Pública nº003/2009 DETRAN/CCC, em especial aquelas relacionadas no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica ao Serviço Regular Metropolitano Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Art.2º - Determinar a atualização do Sistema Informático de Gestão de Transporte com vistas à exclusão dos operadores e veículos vinculados às permissões e/ou autorizações referidas do dispositivo anterior.

Art.3º - Encaminhar a referida deliberação ao exame da ARCE, então signatária das referidas permissões.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

João Bezerra Rodrigues Neto
DIRETOR DE HABILITAÇÃO

Francisco José Matos Nogueira
DIRETOR DE REGISTRO

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

Lorena Maria Moreira Chagas
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Nertan Alencar Lacerda Moreno
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº29/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Revogam-se, nos termos do art.1º da Resolução CCA/DETRAN nº29/2010, as permissões para exploração do Serviço Regular Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros abaixo discriminadas, oriundas da Concorrência Pública nº006/2003 ARCE/DERT:

LOTE	COOPERATIVA	Nº LINHA	VAGA	Nº Ordem	TRECHO	PERMISSIONÁRIO
01	COOTRECE	221143	1	99	FORTALEZA/ITAPIPOCA	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
01	COOTRECE	221143	2	100	FORTALEZA/ITAPIPOCA	JOSÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
01	COOTRECE	221143	3	101	FORTALEZA/ITAPIPOCA	ERIMATEIA COSTA CUNHA
01	COOTRECE	221143	4	102	FORTALEZA/ITAPIPOCA	JURANDIR SILVA COELHO
01	COOTRECE	221143	5	103	FORTALEZA/ITAPIPOCA	MANOELITO TEIXEIRA
01	COOTRECE	221143	6	104	FORTALEZA/ITAPIPOCA	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
01	COOTRECE	221145	1	105	FORTALEZA/ACARAÚ	ALEXANDRO PRADO
01	COOTRECE	221145	2	106	FORTALEZA/ACARAÚ	DOMINGOS CARVALHO
01	COOTRECE	221146	1	107	FORTALEZA/MARCO	ARIVALDO DE AGUIAR SILVA
01	COOTRECE	221147	1	108	FORTALEZA/ITAREMA	FRANCISCO PARAGUASSU
01	COOTRECE	221147	2	109	FORTALEZA/ITAREMA	CLAUDILENE DE QUEIROZ
01	COOTRECE	221150	1	110	FORTALEZA/PENTECOSTE	JOSÉ JUDENOR
01	COOTRECE	221150	2	111	FORTALEZA/PENTECOSTE	MARTHA SILENY DE MELO
01	COOTRECE	221150	3	112	FORTALEZA/PENTECOSTE	ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO
01	COOTRECE	221153	1	114	FORTALEZA GENERAL SAMPAIO	GILSON CAVALCANTE PEREIRA
01	COOTRECE	221154	1	118	FORTALEZA/ITAPAJÉ	LUCIANO VIANA FILHO
01	COOTRECE	221154	2	119	FORTALEZA/ITAPAJÉ	RAIMUNDO DA SILVA
01	COOTRECE	221154	3	122	FORTALEZA/ITAPAJÉ	MARIA LUCIENE DA SILVA
01	COOTRECE	221154	4	120	FORTALEZA/ITAPAJÉ	ELIZANGELA MARIA MOTA
01	COOTRECE	221154	5	121	FORTALEZA/ITAPAJÉ	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
01	COOTRECE	221155	1	115	FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ	MAURICIO LUIS MOURA
01	COOTRECE	221156	1	116	FORTALEZA/CROATÁ	ELTOMIR PAULINO TEIXEIRA
02	COOPTRATER	824181	3	01	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	JORGE GUIMARÃES
02	COOPTRATER	824184	1	02	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	XILON DE SOUSA
02	COOPTRATER	824181	5	03	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	RUGERO LIMA FREITAS
02	COOPTRATER	521124	6	04	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	ADRIANO DA SILVA
02	COOPTRATER	521125	1	05	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	REGINALDO LIMA DE FREITAS
02	COOPTRATER	521125	3	06	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	ARQUELANO CRUZ FERREIRA
02	COOPTRATER	824184	4	07	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	OLAVO MAGALHÃES JÚNIOR
02	COOPTRATER	824183	2	08	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	EMANOEL CLADESTONIO GOMES
02	COOPTRATER	521131	1	09	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	MARCOS CESAR BEZERRA
02	COOPTRATER	521124	7	10	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	ANTONIO VASCONCELOS RIBEIRO
02	COOPTRATER	824185	3	49	FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	ANTONIO IVANILDO SIQUEIRA
02	COOPTRATER	824185	4		FORTALEZA/BATURITÉ - REDENÇÃO	OSVALDO ALVES FILHO
02	COOPTRATER	521125	7	11	FORTALEZA/REDENÇÃO	MICHELLY MARIA ALCANTARA
02	COOPTRATER	824182	1	12	FORTALEZA/REDENÇÃO	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA
02	COOPTRATER	824182	4	13	FORTALEZA/REDENÇÃO	ELIANE QUEIROS PINHEIRO
02	COOPTRATER	521124	9	14	FORTALEZA/REDENÇÃO	JOSÉ NEWTON DE CARVALHO
02	COOPTRATER	521124	4	15	FORTALEZA/REDENÇÃO	ESTÁCIO RENATO DE SOUSA
02	COOPTRATER	824182	2	16	FORTALEZA/REDENÇÃO	EVANDRO DE SENA RAMOS
02	COOPTRATER	521125	5	17	FORTALEZA/REDENÇÃO	JOSÉ FLEUY MARTINS JÚNIOR
02	COOPTRATER	824183	4	18	FORTALEZA/REDENÇÃO	JOÃO DE DEUS GOMES
02	COOPTRATER	521124	5	19	FORTALEZA/PALMÁCIA	RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES
02	COOPTRATER	521124	8	20	FORTALEZA/ARACOIABA	EDILTON VIDAL DE AQUINO
02	COOPTRATER	521137	1	21	FORTALEZA/CAPISTRANO	MANOEL PINHEIRO JÚNIOR
02	COOPTRATER	521125	6	22	FORTALEZA/CAPISTRANO	JOSÉ EDVAR PINHEIRO
02	COOPTRATER	824184	3	23	FORTALEZA/MULUNGU	RODRIGO DOS SANTOS CUSTRIM
02	COOPTRATER	521131	2	24	FORTALEZA/ITAPIUNA	LUCIMAR DA SILVA FREIRE
05	COOPRATRAFCE	521128	1	126	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	ARNALDO CAETANO DA SILVA
05	COOPRATRAFCE	521128	2	127	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	SILVANÊS PIRES DE SOUSA
05	COOPRATRAFCE	521128	3	128	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	JOSÉ EDSON PEREIRA FRAGA
05	COOPRATRAFCE	521132	1	136	FORTALEZA/BANABUIU	LUIZ FLÁVIO FRANCELINO
05	COOPRATRAFCE	521132	2	137	FORTALEZA/BANABUIU	SANDRA HELENA M OSÓRIO
05	COOPRATRAFCE	521132	3	138	FORTALEZA/BANABUIU	FERNADO GLAUBER ALMEIDA CHAVES
05	COOPRATRAFCE	521135	1	129	FORTALEZA/QUIXADÁ	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
05	COOPRATRAFCE	521135	2	130	FORTALEZA/QUIXADÁ	ANTÔNIO OLAVO ARAÚJO
05	COOPRATRAFCE	521135	3	131	FORTALEZA/QUIXADÁ	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
05	COOPRATRAFCE	521135	4	132	FORTALEZA/QUIXADÁ	FRANCISCO ALVES COSTA NETO
05	COOPRATRAFCE	521135	5	133	FORTALEZA/QUIXADÁ	MANUEL NUNES COSTA
05	COOPRATRAFCE	521135	6	134	FORTALEZA/QUIXADÁ	MARCUS VINICIUS COELHO
05	COOPRATRAFCE	521135	7	135	FORTALEZA/QUIXADÁ	OSEVALDO SILVA OLIVEIRA
05	COOPRATRAFCE	611119	1	144	FORTALEZA/ALTO SANTO	WELLERY RAIMUNDO DE SOUSA
05	COOPRATRAFCE	621114	1	123	FORTALEZA/MORADA NOVA	AUGUSTO CÉSAR FRANCO
05	COOPRATRAFCE	621114	2	124	FORTALEZA/MORADA NOVA	FRANCISCO HERMANO FARIAS
05	COOPRATRAFCE	621114	3	125	FORTALEZA/MORADA NOVA	ELINAUDO FREITSA DE MELO
05	COOPRATRAFCE	621115	1	139	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	EMANUEL XAVIER LEMOS
05	COOPRATRAFCE	621115	2	140	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	WELIBERTO CAMPELO PACÍFICO
05	COOPRATRAFCE	621116	1	141	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE	JACKSON WAGNER DE OLIVEIRA
05	COOPRATRAFCE	621116	2	142	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE	JOSÉ CARLOS COSTA
05	COOPRATRAFCE	621116	3	143	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE	JOSÉ ABELARDO DAMASCENO

LOTE	COOPERATIVA	Nº LINHA	VAGA	Nº Ordem	TRECHO	PERMISSIONÁRIO
05	COOPRATRAFC	621119	2	145	FORTALEZA/ALTO SANTO	ANÔNIO DE PÁDUA DE VASCONCELOS
05	COOPRATRAFC	621119	3	146	FORTALEZA/ALTO SANTO	SEVERINO CAVALCANTE SILVÉRIO
09	COOPERMISSION	621117	1	74	FORTALEZA/RUSSAS	JOSÉ EDNALDO DE SOUZA
09	COOPERMISSION	621117	2	75	FORTALEZA/RUSSAS	ANTÔNIO FERNANDES FILHO
09	COOPERMISSION	621117	3	76	FORTALEZA/RUSSAS	JOÃO VALDECY GOMES
09	COOPERMISSION	621117	4	77	FORTALEZA/RUSSAS	EDEGAR DE LEMOS DIAS
09	COOPERMISSION	621117	5	78	FORTALEZA/RUSSAS	TEREZA CRISTINA DE SOUSA
09	COOPERMISSION	621117	6	79	FORTALEZA/RUSSAS	EMERSON BARROS BEZERRA
09	COOPERMISSION	621118	1	80	FORTALEZA/JAGUARUANA	FRANCISCO DE PAULO
09	COOPERMISSION	621118	2	81	FORTALEZA/JAGUARUANA	ALISSANDRO LUIZ DOS SANTOS
09	COOPERMISSION	621118	3	82	FORTALEZA/JAGUARUANA	FRANCISCO HÉLIO COSTA
09	COOPERMISSION	621118	4	83	FORTALEZA/JAGUARUANA	EDSON DANTAS DE MORAIS
09	COOPERMISSION	621118	5	84	FORTALEZA/JAGUARUANA	MARIA APARECIDA GUIMARÃES
09	COOPERMISSION	621118	6	85	FORTALEZA/JAGUARUANA	MARCIANO BARBOSA BATISTA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº112/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento, **LUIZ FEITOSA DE AQUINO**, Assistente Operacional, e **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados nos Processos Nºs 49.122/GETEC/DET e 55.278/DPR, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **PAULO ROGERIO GUERREIRO GOMES**, Assistente Condutor, **EVANDRO MARTINS JÚNIOR**, Assistente Operacional, e **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº55.889/ASJUR/DPR, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES DE ANDRADE BASTOS**, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, Matrícula nº10119, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 11.05.2011, com a finalidade de acompanhar a vistoria da SEMACE as obras do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (Trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 11.05.2011, com a finalidade de acompanhar a vistoria da SEMACE as obras do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, 230, Messejana, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº009/2008 firmado em 01/04/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/04/2011, do contrato firmado entre as partes em 01/04/2008, com término previsto em 31/03/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R\$77.294,89 (setenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), com valor mensal estimado em R\$6.441,24 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01/04/2011 com término previsto em 31/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 16 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Marinalva Lima Pereira (CERTA).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/CEGÁS/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **M & R MONTAGENS DE GASODUTO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Fausto Cabral, nº892, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Parecer da Gerência de Obras.; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **renovação de prazo** do Contrato CEGÁS nº068/2008 firmado em 10/10/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 03 (três) meses contados a partir de 25/04/2011, do contrato firmado entre as partes em 10/10/2008, com término previsto em 23/07/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25/04/2011 com término previsto em 23/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 20 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Rozemburgo de Paula Machado (M & R MONTAGENS).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ**, matrícula 125796-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LINO MENDES COELHO**, matrícula 004217-15, lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDRE DE ABREU ACCIOLY**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JERRY WILSON RODRIGUES DAROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANALUPE ARAUJO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA,

integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30.459, Artigo 1º, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **EDUARDO BASTOS MARTINS** com cargo de MAJOR, matrícula 090447-1X pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **YANNE MICHELLE AUSTREGESILIO DIOGENES SAID** ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRANCE, matrícula 4398/1-9 pertencente ao órgão do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IRLENE GURGEL DO AMARAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DOUGLAS NUNES CIPRIANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MONICA DA COSTA DAMASCENO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, integrante da Estrutura Organizacional

do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº058-D/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430541.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2011, a fim de participar de reunião com o Coordenador e com a Excelentíssima Senhora Secretária da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060-F/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EVILÁSIO DE FRANÇA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº126232.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itaitinga/Ipú/Itaitinga-CE, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2011 a fim de prestar serviços em outra localidade, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes 10,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079-A/11, DE 01 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Citó do Carmo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	01 a 11 de março de 2011	Russa, Jaguaribe, Icó, Igatu, Varzea Alegre, Crato, Juazeiro do Norte	10,5	R\$70,90	R\$744,45
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Agente Penitenciário	V	01 a 11 de março de 2011	Umirim, Itapagé, Sobral, Massapê, Frecherinha, Ubajará, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Canindé	10,5	R\$56,40	R\$592,20

*** **

PORTARIA Nº088-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº003278.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE, no período de 10 a 14 de março de 2011, a fim de prestar serviços junto à Comarca de Juazeiro, para fazer inspeção nas cadeias públicas locais, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL RODRIGUES VIDAL**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3, matrícula nº472576.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Ubajara, Visoça do Ceará, Tianguá, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ipú e Fortaleza-CE, no período de 21 a 25 de março de 2011, a fim de fiscalizar os serviços administrativos e inspecionar as Cadeias Públicas das Comarcas acima citadas, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e escoltar o detento RAIMUNDO ARAÚJO DE FREITAS até a Comarca de Irauçuba-CE, concedendo-lhes 1,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133-A/11, DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Augusto Soares Salomão	Motorista	V	De 28 a 29 de março de 2011	Itaitinga/Irauçuba/Itaitinga-CE	1,5	R\$56,40	R\$84,60
José Narciso Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	De 28 a 29 de março de 2011	Itaitinga/Irauçuba/Itaitinga-CE	1,5	R\$56,40	R\$84,60

*** **

PORTARIA Nº191/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº004216.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1576. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301.1.9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1577. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Morista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e

Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1579. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidor **JOSÉ HELANO SANTANA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº111777.1.9, durante os meses de JANEIRO À ABRIL/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº198/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidor **MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHÔA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº472584.1.3, durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº199-C/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de

2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **NATALLIE ALVES DE ALMEIDA**, da área de DIREITO, da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, a partir de 29 de abril de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VIVIANE ALVES GOIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº430650.1.7, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1891. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº004216.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1895. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301.1.9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1896. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1898. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102274649/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Almeida Barros Filho, CPF 16820711387, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº221100103415910 com óbito em 13/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$480,35 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2010:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
TIODORIA MEDEIROS SILVA BARROS	Viúva	764.195.843-53	240,18
GABRIEL SILVA BARROS	Filha menor	059.417.383-31	240,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107567326/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AGEU RIBEIRO LUZ, CPF 01374419320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100105804612, com óbito em 30/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$408,00 (quatrocentos e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/12/2010:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
MARIA ELIETE HONORIO LUIZ	viúva	12297208391	408,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107617889/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Jose Eduardo Gomes Barreira, CPF 00096393300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, matrícula nº22110010431901X, com óbito em 06/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$933,12 (novecentos e trinta e três reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA CAROLINA SANTOS BARREIRA	viúva	37162063349	933,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107115506/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Mendes Sobrinho, CPF 04573331387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100104649516, com óbito em 14/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DELOURDES MESQUITA MENDES	Viúva	223.762.403-87	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107097826/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Lourdes Vasconcelos Rodrigues, CPF 01569058334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 14, matrícula nº22110010425581X, com óbito em 26/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$806,06 (oitocentos e seis reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO CHAGAS RODRIGUES	Viúvo	002.045.103-25	806,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº486/2011/SEPLAG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Comparação de Preços para a

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística e infra-estrutura para a realização de oficinas de planejamento participativo para a elaboração do PPA 2012/2015, envolvendo representantes dos poderes executivo estadual, municipal e da sociedade civil organizada, no período de maio a junho de 2011. RESOLVE, **designar** os **SERVIDORES** Francisco Menezes de Freitas, Adelaide Maria Braga da Silva Paiva e Francisco José Coelho Bezerra, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Comerciais, Habilitação Técnica e Recursos Administrativos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº490/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11121249-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DA PENHA MAIA ROCHA** que exerce a função de Assistente de Administração, referência 33, matrícula nº929-1-6, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº491/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11095929-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ARNALDO ARAÚJO** que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, classe V, referência 30, matrícula nº125.910-1-2, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas do Ceará, **para prestar serviços** na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº492/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11121252-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **para prestarem serviços** junto a Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº492/2011, DATADA DE 27 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
MARIA LINDA LEMOS BEZERRA	CONTADOR	V/30	200605-1-4	7800
ALCIDES PORTO BENEVIDES	ADVOGADO	I/6	300452-1-1	7800
ANA LUCIA VIDAL FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	200747-1-X	7914
ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	III/17	401362-1-5	7914
FRANCISCA EMÍLIA DUARTE VASQUES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	III/15	401481-1-6	7914
FRANCISCO DIÓGENES CAMPELO JÚNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	III/13	300198-1-4	7914
ISABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	200805-1-5	7800
JAQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34	401546-1-2	7930
JOSÉ ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	30	400942-1-0	7914
JOSÉ HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	30	401383-1-5	7914
LEDA PESSOA DE SIQUEIRA CAMPOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	401294-1-3	7914
LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORRÊA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	III/18	400894-1-1	7914
MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	III/17	401150-1-3	7914
MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	IV/22	300369-1-3	7914
MARIA JACQUELINE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	300113-1-7	79114
MARIA VANDA XIMENES ALBUQUERQUE	MONITOR DE ATIVIDADE COMUNITÁRIA	30	300548-1-4	7914
MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	IV/20	402104-1-5	7800
MÔNICA DE ANDRADE ARARIPE	ADMINISTRADOR	III/18	200378-1-4	7914
SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	30	401269-1-0	7905
ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	400633-1-5	7914
VALÉRIA MARIA SARAIVA ARAÚJO	SOCIÓLOGO	IV/24	300250-1-6	7800
VERA PESSOA BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	200808-1-7	7914
VIENNA MARIA FILOMENO POUCHAIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	200682-1-3	7914

*** **

PORTARIA Nº493/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10780761-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **EVILÁSIO NUNES PEIXOTO** que exerce o cargo de Analista de Gestão Pública, referência F5, matrícula nº2104-1-2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, junto a Unidade de Gerenciamento de Projetos, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11255278-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ROBERTO SILVIO DE MORAIS ALMEIDA**, que exerce a função de Técnico de Contabilidade, referência 39, matrícula nº323-1-X, folha nº7301, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2011 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**, a **desenvolver as atividades pertinentes ao processo de futuras e eventuais aquisições**, através de Registro de Preços, para aquisições de acervos bibliográficos para as Escolas Estaduais de Educação Profissional. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº499/2011 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**, a **desenvolver as atividades pertinentes ao processo de futuras e eventuais aquisições**, através de Registro de Preços, para aquisições de Tratores e Implementos Agrícolas. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº500/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/13, DE 17 DE MAIO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
97076904-0	GERIDEJAN GUERRA CUNHA	SESA	083588.1.8	0476/2011
03016571-7	MARGARIDA MARIA ROSALVO PEREIRA	SESA	083550.1.0	0370/2011
99122041-2	MARIA HELENA TINOCO DE PAULA PESSOA	SESA	080881.1.X	0475/2011
09215219-8	JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA	SESA	080832.1.5	0301/2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
03272097-1	JOSÉ VALDER SOUSA ROCHA	SESA	402162.1.9	0280/2011
08532313-6	CARMEN SILVIA DE HOLANDA ARAUJO	SESA	086918.1.9	0423/2011
01217183-2	RAIMUNDO JUNIOR DUARTE	SESA	036031.1.3	0441/2011
04281774-9	MARIA DE SOUSA CLEMENTE	SEDUC	035063.1.2	0537/2011
06463329-2	CRISTIANO FERREIRA BATISTA	ISSEC	003610.1.1	0540/2011
06090736-3	ANTONIA TEIXEIRA COELHO	ISSEC	003347.1.5	0463/2011
07171879-6	MARIA FERREIRA MACIEL	SEINFRA	126776.1.8	3387/2010
08595640-6	RAIMUNDO NONATO VIEIRA LIMA FILHO	SEINFRA	039490.2.8	0508/2011
07049803-2	ISABEL MARAMBIO MORALES	NUTEC	100208.1.6	0218/2011
04230004-5	JOSE CELIO GOMES ANDRADE	UVA	000102.1.9	0112/2011
07319802-1	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO FERREIRA	SDA	031189.1.6	0078/2011
07496237-0	FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	SSPDS	011262.1.0	3616/2010
04118634-6	BERNARDA ALVES DE SOUSA MIRANDA	STDS	300284.1.4	0445/2011
06030058-2	MARIA DOS PRAZERES PORFIRIO DE OLIVEIRA	STDS	401056.1.1	0493/2011
11121883-7	BENJAMIN ALVES PACHECO	PGJ	095600.1.7	0506/2011
06512756-0	REINALDO ALVES MARTINS DE SÁ	DETRAN	000390.1.2	0478/2011

*** **

PORTARIA Nº501/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº501/13, DE DE MAIO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
02565820-4	FRANCISCA LIONETE SILVA FERREIRA	SEDUC	078056.1.6	0036/2011
97112711-5	MARIA DO SOCORRO MARTINS	SEDUC	046555.1.6	0336/2011
04417857-3	LUIZA SOUZA DE FREITAS	SEDUC	019942.1.2	0244/2011
03083255-1	MARIA FERNANDES DA SILVA	SEDUC	075001.1.4	0298/2011
04420572-4	MARIA ARAUJO FERRER	SEDUC	068229.1.6	0072/2011
07322155-4	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	SEDUC	070371.1.2	0425/2011
04313659-1	MARIA ALINE TORRES MOREIRA	SEDUC	070608.1.5	0283/2011
05097437-8	MARIA SOCORRO DE ALBUQUERQUE MACARIO	SEDUC	067060.1.0	0392/2011
98241066-2	MARIA CEILCE TEIXEIRA LIMA	SEDUC	013250.1.9	0318/2011
04217482-1	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	SEDUC	059017.1.5	0133/2011
09043347-5	FRANCISCA ANTONIA WEYNE CORREIA	SEDUC	000999.1.0	0076/2011
99141809-3	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	SEDUC	056227.1.9	0357/2011
06077464-9	JOSE DA COSTA CAMPOS	SEDUC	043448.1.2	0135/2011
04476584-3	MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA	SEDUC	061129.1.9	0240/2011
03184644-0	MARIA VALDELIRA DE CASTRO PIRES	SEDUC	060991.1.4	3384/2010
02320228-9	MARIA DE FATIMA DANTAS SOARES	SEDUC	063952.1.X	0106/2011
04535112-0	ELIZIMAR LIMA BARBOSA	SEDUC	067536.1.2	0299/2011
03279856-3	JOAQUIM LOPES DOS SANTOS	SEDUC	055324.1.8	0211/2011
04317923-1	MARIA LIZIMAR TEIXEIRA FELIPE	SEDUC	074198.1.3	0284/2011
98107980-6	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DE MENEZES	SEDUC	046014.1.6	0446/2011

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2010**

PROCESSO Nº11121987-6. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas, relativo ao item 92 – Caixa Arquivo, papelão ondulado, dimensões 340x240x130mm, de R\$0,78 para R\$1,16; constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº22/2010. VIGÊNCIA: os mesmos entrarão em vigor a partir da data do início do processo, protocolado em 31/03/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, e o art.65 da Lei Federal nº8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - Representante Legal da RBV COMERCIAL – Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBA; IV - CONTRATADA: Empresa CSN – **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº022/2010; II.Nos termos que constam no Processo nº11121845-4; III.Nos preceitos do Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece estimado em R\$442.620,36 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir 10 de maio de 2011 e término em 09 de maio de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Paulo César Baltazar Viana - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA **FOLHA DA MANHÃ S.A.** OBJETO: O **fornecimento e entrega de 01 (uma) assinatura do Folha de São Paulo**, pelo período de 1 (um) ano, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: i. Na Inexigibilidade de Licitação nº04/2011, realizada com fundamento art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal; ii. Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº111000564-3 SPU/SEPLAG; b) Não contrariem o interesse público; iii. Nas normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações; iv. Nos preceitos do direito público; v. E, supletivamente, na teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: Terá vigência por 01 (um) ano, a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em parcela única, via depósito em conta corrente, após a efetivação da supracitada assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Antônio Manuel Teixeira Mendes - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” - CNPJ Nº07.121.536/0001-04 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15:30h do dia 31 de maio de 2011, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2010; b) referendar atos de gestão praticados pelo Liquidante no ano de 2010; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 09 de maio de 2011. Liquidante - FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA.

Francisco José Cabral da Costa
LIQUIDANTE

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº27A/2011 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de Março de 2011, da designação de **ROGERIO BARBOSA SOARES** constante na **Portaria Nº0018/2011** publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2011 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo IPECE IV, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÕES (GEGIN), integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº31/2011 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2011, 29
DE ABRIL DE 2011**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Luciana de Oliveira Rodrigues	R\$22,00	maio/2011
02	Maria Leiliane de Sousa Sales	R\$22,00	maio/2011
03	Rafaela Martins Leite Monteiro	R\$22,00	maio/2011
04	Tatiany Soares de Araújo	R\$22,00	maio/2011

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº0134/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **PAULO RICARDO ALMEIDA ARAÚJO**, a partir de 12 de abril de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0141/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **FRANCISCA LUANA DE SOUSA**, a partir de 18/04/2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MONICA HOLANDA FREITAS**, matrícula 169454-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 30 de Abril de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.510 de 25 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MONICA HOLANDA FREITAS** com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 014033-11 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO integrante da Estrutura organizacional do(a)

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 02 de Maio de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.180 de 08 de Fevereiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MOACIR DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE REASSENTAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº169/2011 - SRH.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar GORETTI DE FATIMA XIMENES NOGUEIRA, matrícula 0394542-1, para exercer a função de Ouvidor desta Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;

Art.2º - Compete ao Ouvidor:

I – receber registra no sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;

II – Providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

III – Acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – Providenciar para que a Ouvidoria da SRH funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Sociedade;

V – Garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a SRH e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI – Exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na Administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados;

VII – Manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguindo de sugestões para este;

VIII– Representar este Órgão junto à Controladoria de Ouvidoria-Geral - CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº362/2011 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Germana de Mattos Brito Góes Gígio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	25 a 29/04/2011	Madalena e Santa Quitéria	4,5 70,90 319,05
Germana de Mattos Brito Góes Gígio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	09 a 13/05/2011	Baturite, Quixada, quixeramobim, Umari, Baixo, Paumirim e Cajazeiras	4,5 70,90 319,05
Germana de Mattos Brito Góes Gígio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	16 a 20/05/2011	Baturite, Quixada, quixeramobim, Umari, Baixo, Paumirim e Cajazeiras	4,5 70,90 319,05
Germana de Mattos Brito Góes Gígio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	02 a 06/05/2011	Quixada e Madalena	4,5 70,90 319,05
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	09 a 13/05/2011	Baturite, Quixada, quixeramobim, Umari, Baixo, Paumirim e Cajazeiras	4,5 56,40 253,80
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	02 a 06/05/2011	Aratuba, Alto Santo e Madalena	4,5 59,62 268,29
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/Assessor Técnico	III	0011271-2	02 a 06/05/2011	Traini, Tururu, Itapipoca e Miraima	4,5 70,90 319,05
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	1249121-2	10 a 11/5/2011	Limoeiro do Norte	1,5 70,90 106,35
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	02 a 06/05/2011	Lavras da Mangabeira e Varzea Alegre	4,5 56,40 253,80
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	25 a 29/04/2011	Amontada e Itapipoca	4,5 56,40 253,80
TOTAL						2.731,29

*** **

PORTARIA Nº395/SRH/2011 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o SHONPING nº20110002/CEL 04/SRH, cujo objeto é Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos visando o Fortalecimento dos Programas de Combate aos Incêndios nas Unidades de Conservação Gerenciadas pelo Governo do Estado do Ceará - Ação Prevista nos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** Jacqueline Meneses de Andrade, João Batista dos Santos Gurgel e Maria de Nazaré Chagas Pequeno, para procederem sob a coordenação do primeiro, a Análise da Empresa SEGLINE DIST. E IMP. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº069, 11 de abril de 2011, que publicou o Termo Aditivo Nº12 ao Contrato Nº17/SRH/2008. **Onde se lê:** Termo Aditivo Nº12 ao Contrato Nº17/SRH/2008. **Leia-se:** Termo Aditivo Nº11 ao Contrato Nº17/SRH/2008. Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº122/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de mauriti e Nova Olinda; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Independência e Pentecoste; Fiscalizar construção de poços nos municípios de Nova Olinda e Mauriti; Transportar material para construção de poços profundos nos municípios de mauriti e Independência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helvécio de Freire Moura 7901081-2	Geólogo	IV	03 a 06,09 a 13, 16 a 20,23 a 28 e 30 a 31/05/2011	Mauriti e Nova Olinda	19,5	59,62	1.162,59
Luiz Vieira dos Angeles 7901541-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 06,09 a 13, 16 a 20,23 a 28 e 30 a 31/05/2011	Mauriti e Nova Olinda	19,5	56,40	1.099,80
Manoel Costa Santos 7901571-7	Motorista	V	03 a 06,09 a 13, 16 a 20,23 a 28 e 30 a 31/05/2011	Mauriti e Nova Olinda	19,5	56,40	1.099,80
Elizaías Castro de Sousa 7900721-8	Operador de Perfuratríz	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Independência e Pentecoste	13,0	56,40	733,20
Francisco Williams Magalhães Menezes 7901051-0	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Independência e Pentecoste	13,0	56,40	733,20
Francisco Ednisio Silva Magalhães 7900811-7	Oficial de Manutenção	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Independência e Pentecoste	13,0	56,40	733,20
Everardo Ribeiro da Silva 7900741-2	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Independência e Pentecoste	13,0	56,40	733,20
Antônio Cláudio da Silva 7900541-X	Motorista	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Independência e Pentecoste	13,0	56,40	733,20
José Anísio Silva Magalhães 7901181-9	Operador de Perfuratríz	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Independência e Pentecoste	13,0	56,40	733,20
Manoel Fernandes Feitosa Neto 0012101-0	Geólogo	IV	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Nova Olinda e Mauriti	13,0	59,62	775,06
Raimundo Correia Freire 1700281-3	Motorista	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Nova Olinda e Mauriti	13,0	56,40	733,20
Francisco João de Lima 7900881-8	Motorista	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Mauriti e Independência	13,0	56,40	733,20
Tarcísio Pereira de Paula 7901761-2	Operador de Compressor	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Mauriti e Independência	13,0	56,40	733,20
Total							10.736,05

*** **

PORTARIA Nº123/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Crateús e Independência; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Crateús e Trairi; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares no município de Salitre; Realizar instalação e recuperação de dessalinizadores nos municípios de Cariré, Amontada, Independência, Arneiroz, Quixadá, Itatira, Quixeramobim, Umirim, Paramoti, Ubajara, Viçosa do Ceará, Pentecoste, Canindé, Pereiro, Aiuba, São Gonçalo do Amarante e Irauçuba; Realizar recebimento de cata-vento e pinturas no logotipo do estado nos municípios de Mombaça, Quixadá, Coreau, Madalena, Itatira, Pedra Branca, Quixeramobim, Canindé, Cruz, Ibareta, Independência, Saboeiro, Quixadá, Tejuçuoca, Tauá, Morada Nova e Tururu; Realizar perfuração de poços profundos no município de Trairi, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva 7901331-5	Operador de Compressor	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Crateús e Independência	13,0	56,40	733,20
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos 7901201-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Crateús e Independência	13,0	56,40	733,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gaspar de Lima 7900571-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Crateús e Independência	13,0	56,40	733,20
Francisco Gonzaga do Nascimento 7900851-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Crateús e Independência	13,0	56,40	733,20
Francisco José do Nascimento 7900901-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Crateús e Trairi	13,0	56,40	733,20
José Domingos de Oliveira 7901251-3	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Salitre	13,0	56,40	733,20
José Humberto Soares 7901321-8	Oficial de Manutenção	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Cariré, Amontada, Independência, Ameiroz, Quixadá, Itatira, Quixeramobim, Umirim, Paramoti, Ubajara, Viçosa do Ceará, Pentecoste, Canindé, Pereiro, Aiuaba, São Gonçalo do Amarante e Irauçuba	13,0	56,40	733,20
Manoel Neris Filho 7901601-2	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Cariré, Amontada, Independência, Ameiroz, Quixadá, Itatira, Quixeramobim, Umirim, Paramoti, Ubajara, Viçosa do Ceará, Pentecoste, Canindé, Pereiro, Aiuaba, São Gonçalo do Amarante e Irauçuba	13,0	56,40	733,20
Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7	Motorista	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Cariré, Amontada, Independência, Ameiroz, Quixadá, Itatira, Quixeramobim, Umirim, Paramoti, Ubajara, Viçosa do Ceará, Pentecoste, Canindé, Pereiro, Aiuaba, São Gonçalo do Amarante e Irauçuba	13,0	56,40	733,20
José Roberto Barbosa de Moura 7901411-7	Operador de Perfuratriz	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Mombaça, Quixadá, Coreaú, Madalena, Itatira, Pedra Branca, Quixeramobim, Canindé, Cruz, Ibareta, Independência, Saboeiro, Quixadá, Tejuçuoca, Tauá, Morada Nova e Tururu	13,0	56,40	733,20
Mauricelio Rodrigues da Silva 7901621-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Mombaça, Quixadá, Coreaú, Madalena, Itatira, Pedra Branca, Quixeramobim, Canindé, Cruz, Ibareta, Independência, Saboeiro, Quixadá, Tejuçuoca, Tauá, Morada Nova e Tururu	13,0	56,40	733,20
José Wilson Pereira 7901471-0	Motorista	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Trairi	13,0	56,40	733,20
José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Trairi	13,0	56,40	733,20
José Carlos de Sousa 7901211-4	Operador de Máquinas Agrícolas	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Trairi	13,0	56,40	733,20
Francisco Vieira Lima 7901041-3	Motorista	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Trairi	13,0	56,40	733,20
Total							10.998,00

*** **

PORTARIA Nº124/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Salitre e Quixadá; Realizar limpeza e teste de vazão de poços nos municípios de Trairi e Pentecoste; Realizar perfuração de poços no município de Crateús, Recebimento de obras e vistoria para instalação de dessalinizadores nos municípios de Quiterianópolis, Trairi, Potiretama, Tauá, Itapipoca, Independência, Salitre, Mombaça, Irauçuba, Quixeramobim, Novo Oriente, Umirim, Choro Limão, Ererê, Boa Viagem, Parambu, Crateús, Saboeiro e Arneiroz; Fiscalização de obras de construção de poços nos municípios de Crateús e Trairi; Realizar manutenção em dessalinizadores e bombas de poços instalados nos municípios de Frecheirinha, Crateús, Massapé, Sobral, Canindé, Itatira, Tauá, Morada Nova, Milhã, Umirim, Russas, Santa Quitéria, Pentecoste, Iracema, Madalena e Penaforte; Fiscalizar perfuração de poços nos municípios de salitre e Mauriti, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias Rodrigues de Lima Filho 1259501-8	Agente de Administração	V	03 a 06,09 a 13, 16 a 20,23 a 28 e 30 a 31/05/2011	Salitre	19,5	56,40	1.099,80
José Albanir de Vasconcelos 7901151-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 06,09 a 13, 16 a 20,23 a 28 e 30 a 31/05/2011	Salitre	19,5	56,40	1.099,80
Francisco Umbelino da Silva 7901031-6	Motorista	V	03 a 06,09 a 13, 16 a 20,23 a 28 e 30 a 31/05/2011	Salitre	19,5	56,40	1.099,80
Paulo Pio da Silva 7901651-9	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Trairi e Pentecoste	13,0	56,40	733,20
Galdino Gordim Lins dos Santos 1259471-2	Fiscal de Construção	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Trairi e Pentecoste	13,0	56,40	733,20
Francisco Romão Neto 7900961-X	Auxiliar de Perfuração	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Trairi e Pentecoste	13,0	56,40	733,20
Francisco de Assis da Costa 7901901-1	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Trairi e Pentecoste	13,0	56,40	733,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Osvaldo Virino de Sousa 7901121-5	Operador de Compressor	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Crateús	13,0	56,40	733,20
José Cláudio da Silva 7901231-9	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Crateús	13,0	56,40	733,20
Raimundo Ronaldo Gregorio Teixeira 0257631-7	Auxiliar Administrativo	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Quiterianópolis, Trairi, Potiretama, Tauá, Itaipoca, Independência, Salitre, Mombaça, Itauçuba, Quixeramobim, Novo Oriente, Umirim, Choro Limão, Ererê, Boa Viagem, Parambu, Crateús, Saboeiro e Ameiroz	13,0	56,40	733,20
Antônio Edmar de Oliveira 7900561-4	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Quiterianópolis, Trairi, Potiretama, Tauá, Itaipoca, Independência, Salitre, Mombaça, Itauçuba, Quixeramobim, Novo Oriente, Umirim, Choro Limão, Ererê, Boa Viagem, Parambu, Crateús, Saboeiro e Ameiroz	13,0	56,40	733,20
José Alzenir de Vasconcelos 7901171-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	03 a 06,09 a 13, 16 a 20,23 a 28 e 30 a 31/05/2011	Quixadá e Crateús	19,5	56,40	1.099,80
Francisco Said Gonçalves 7900971-7	Geólogo	IV	03 a 06,09 a 13, 16 a 20,23 a 28 e 30 a 31/05/2011	Quixadá e Crateús	19,5	59,62	1.162,59
Alfredo Domingos da Rocha Neto 7900521-5	Gerente	III	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Crateús e Trairi	13,0	70,90	921,70
Francisco Gomes Barbosa 7901941-0	Oficial de Manutenção	V	03 a 07,09 a 13, 16 a 20 e 23/05/2011	Frecheirinha, Crateús, Massapé, Sobral, Canindé, Itaitira, Tauá, Morada Nova, Milhã, Umirim, Russas, Santa Quitéria, Quixadá, Pentecoste, Iracema, Madalena e Penaforte	13,0	56,40	733,20
José de Oliveira Borges Neto 1700341-0	Diretor	III	10 a 13/05/2011	Salitre e Mauriti	3,5	70,90	248,15
Total							13.330,44

*** **

PORTARIA Nº132/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00268 e 00269. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NIOBE MARIA RIBEIRO FURTADO BARBOSA**, matrícula 495754-16, lotado(a) no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE HOSPITAL I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1006/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10111086-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUIZA DE MARILAC BEZERRIL MORENO**, que exerce

a função de Bibliotecário, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, referência 16, matrícula nº087084-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 11 de junho de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1007/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10111642-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IONE BORGES BEZERRA**, que exerce a função de Economista, Classe V, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, Referência 29, matrícula nº137325-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de junho de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0010/2011 AO TERMO DE ADESÃO 620/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0010/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº620/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº620/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa do Silvano, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 10/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Egberto Martins Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0015/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº609/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0015/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº609/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº609/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na SEDE DESTE MUNICÍPIO, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 10/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0043/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº735/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0043/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº735/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº735/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF II SITIO SACO elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 10/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Novaes Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0149/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº644/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0149/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº644/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº644/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de ALTO, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 11/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Roberto Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0151/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº651/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0151/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº651/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE JAGUARIBE-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº735/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sítio Mocós, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 05/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Carlos Nobre Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0154/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº627/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0154/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº627/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/06/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº627/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Cachoeira do Norte, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de CARNAUBAL, conforme plano de trabalho. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 10/05/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº486/2009

I - ESPÉCIE: Doc.346/2011 2º Termo Aditivo ao contrato 486/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua: Alfeu Aboim, 738 – Papicu - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses a partir do dia 27 de abril de 2011, o **Contrato nº486/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com abertura total de reposições de peças, por conta da CONTRATADA, de 18 (dezoito) máquinas de hemodiálise de marca Baxter, instaladas no Setor de Hemodialise, do HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$246.840,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$246.840,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais) ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Saulo Araujo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2359/2009

I - ESPÉCIE: Doc.402/2011 2º Termo Aditivo ao contrato 2359/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno nº65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (meses), a partir do dia 27 de maio de 2011, o **Contrato Nº2359/2009**, cujo objeto é a aquisição de reagentes para dosagem de imunossuppressores por automação, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 27/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº320/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº347/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº320/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires nº21, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No §1º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 11,82% ao valor do Contrato nº320/2010**, que tem por objeto a execução da obra do Centro Especializado em Odontologia, no Município de Camocim – CE, acrescentando a quantia de R\$156.988,65 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: R\$156.988,65 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Antônio Sagado Neto II.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº434/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº399/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº434/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353 – Edson Queiroz- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº434/10**, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Sobral, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 de maio de 2011 Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.701,50 (Cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$22.806,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e seis reais) para o valor total de R\$28.507,50 (vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$28.507,50 (vinte e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. VALDECI FIDEL DE ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº723/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0464/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº723/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOTOR NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 222, km 08, nº2345, Parque Soledade, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2011, o **Contrato nº0723/2010**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos, nos veículos e integrantes da frota da SESA/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, HGF, HGCC, HIAS, HM, HSMM, HSJ, HEMOCE, 1ª CRES, CEO CENTRO, CEO RODOLFO, CEO JOAQUIM, CIDH, CSDL, IPCC, C.S.MEIRELES, 14ª CRES/TAUÁ, - SESA/CONTRATANTE. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem

alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e a Sra. Lara Linda Carvalho Barros de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº770/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº446/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº770/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JC DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado nº398, Jardim América, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir do dia 09 de junho de 2011, o **Contrato nº770/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos, nos veículos e integrantes da frota da SESA/Administração Central, HGF, HGCC, HIAS, HM, HSMM, HSJ, HEMOCE, 1ª CRES, CEO CENTRO, CEO RODOLFO, CEO JOAQUIM TÁVORA, CIDH, CSDL, IPC, C.S. MEIRELES, 14ª CRES/TAUÁ/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir do dia 09 de Junho 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Jorge Carlos da Silva Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0009/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA** III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando a contratações futuras de Insumos Odontológicos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20100678- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10650348-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA GRUPO 01: 01 - BANDA PARA MOLAR UNIVERSAL DE TAMANHOS DIVERSOS; UNIDADE: cx. c/10; QUANTIDADE: 1.794; VALOR UNITÁRIO R\$7,70; 02 - BANDA PARA PRE-MOLAR UNIVERSAL DE TAMANHOS DIVERSOS; UNIDADE: cx. c/10; QUANTIDADE: 1.848; VALOR UNITÁRIO R\$8,00; GRUPO 05: 55 - TUBO LINGUAL PARA SOLDAGEM COM GANCHO; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO R\$6,42; 56 - TUBO, SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM LADO DIREITO, ROTH INFERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$21,03; 57 - TUBO, SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM, LADO DIREITO ROTH SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$21,03; 58 - TUBO, SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM LADO ESQUERDO ROTH INFERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$21,03 59 - TUBO, SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM LADO ESQUERDO ROTH SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$21,03 60 - TUBO, SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO DIREITO ROTH INFERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$19,40 61 - TUBO, SIMPLES COM GANCHO PARA

SOLDAGEM LADO DIREITO ROTH SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$19,39 62 - TUBO, SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO ESQUERDO ROTH INFERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$19,39 63 - TUBO, SIMPLES COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO ESQUERDO ROTH SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$19,39 64 - TUBO, DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM LADO DIREITO, RICKETTS INFERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$19,50 65 - TUBO, DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM, LADO DIREITO RICKETTS SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$19,48 66 - TUBO, DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM LADO ESQUERDO RICKETTS INFERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$19,50 67 - TUBO, SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM LADO ESQUERDO RICKETTS SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$19,50 68 - TUBO, DUPLO COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO DIREITO RICKETTS INFERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$19,50 69 - TUBO, DUPLO COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO DIREITO RICKETTS SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$19,50 70 - TUBO, DUPLO COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO ESQUERDO RICKETTS INFERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$19,48 71 - TUBO, DUPLO COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO ESQUERDO RICKETTS SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$19,48 72 - TUBO, TRIPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO DIREITO ROTH SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$21,45 73 - TUBO, TRIPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO DIREITO ROTH INFERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$21,45 74 - TUBO, TRIPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO ESQUERDO ROTH SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$21,45 75 - TUBO, TRIPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM LADO ESQUERDO ROTH SUPERIOR; UNIDADE: pc. c/10; QUANTIDADE: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$21,45 76 - TUBO, TELESCÓPIO 0,90MM; UNIDADE: unid.; QUANTIDADE: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$24,30 V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0678/2010, PROCESSO Nº10650348-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; VII - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0010/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NUTRAL IND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA ART.MÉDICA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA SUPPORT PROD. NUTRICIONAIS LTDA ROBERTO CORETTI SELLENE COM. E REP. LTDA NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando a contratações futuras de Nutrição**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20100614, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10653710-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: NUTRAL IND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA 01 - TN SOY HSS NEOFIBER; UNIDADE: LATA 400G; QUANTIDADE: 200.000; VALOR UNITÁRIO: R\$4,2162; 08 - MAXIJOULE; UNIDADE: LATA 400G; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$6,1837; 13 - MAXIPRO; UNIDADE: LATA 230G; QUANTIDADE: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$16,1081; 17 - MAXI SPERSE; UNIDADE: LATA 225G; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$17,2756; ART.MÉDICA COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA 02 -

CUBITAN; UNIDADE: FRASCO 200ML; QUANTIDADE: 45.000; VALOR UNITÁRIO: R\$15,75; 03 - FORTICARE; UNIDADE: FRASCO 125ML; QUANTIDADE: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$27,54; 09 - NUTRISON ADVANCED CUBISON; UNIDADE: FRASCO 500ML; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$38,45; 18 - DIASIP; UNIDADE: FRASCO 200ML; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$12,97; 19 - NUTRISON SOYA MULTI FIBER; UNIDADE: LATA 800G; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$51,00; 22 - CALOGEN; UNIDADE: FRASCO 200ML; QUANTIDADE: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$37,00; 23 - INFANTRINI; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$17,00; 24 - NUTRIDRINK PROTEIN; UNIDADE: FRASCO 200ML; QUANTIDADE: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$14,80; 30 - LACTOFOS; UNIDADE: SACHE 6G; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$5,70; SUPPORT PROD. NUTRICIONAIS LTDA 04 - NUTRIDRINK PÓ; UNIDADE: LATA 325G; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$11,99; 10 - NUTRISON MULTIFIBER; UNIDADE: 1 LITRO; QUANTIDADE: 50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$9,99; 11 - NUTRISON ADVANCED IMUNO; UNIDADE: 1 LITRO; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$35,30; 12 - NUTRISON ENERGY PLUS; UNIDADE: 1 LITRO; QUANTIDADE: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$10,00; 15 - NUTRISON ADVANCED DIASON; UNIDADE: 1 LITRO; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$31,10; ROBERTO CORETTI 05 - NUTREN JR; UNIDADE: LATA 400G; QUANTIDADE: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$14,90; 25 - NUTREN ACTIVE; UNIDADE: LATA 400G; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$11,07; SELLENE COM. E REP. LTDA 06 - MODULEN IBD; UNIDADE: LATA 400G; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$215,00; 26 - NUTREN 2.0; UNIDADE: FRASCO 200ML; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$6,48; 29 - COMPLEBYN; UNIDADE: LATA; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$20,33; NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA 07 - TUNUTRI GLUTAMINE; UNIDADE: SACHE 10G; QUANTIDADE: 1.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,31 16 - NUTRI ENTERAL; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$9,17; 27 - NUTRI FIBRA FIBER MIX; UNIDADE: LATA 400G; QUANTIDADE: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$59,94; 28 - NUTRI DEXTRIN; UNIDADE: POTE 1KG; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$14,65; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0614/2010, PROCESSO Nº10653710-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços; VII - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0320/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº02/2010, vigente para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFMT, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem por fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002; e no decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.879,40 (Dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em 06 (Seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. DANIELLE DA COSTA FARTES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0534/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

aquisição de equipamento de informática para o Instituto de prevenção do câncer - IPC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº002/2009; oriunda do Pregão Eletrônico Presencial nº061/2008 vigente para a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$12.522,43 (doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.10421.01.44905200.91. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Cunha Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCR Nº01/2011, de 01 de abril de 2011.

ASSUNTO: DESIGNA A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, **RESOLVE**

Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, a Diretora Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, na pessoa da Sra. Maria de Fátima Bandeira de Aragão, inscrita no CPF sob o nº060.555.403-04.

Art.2º – Determinar que a Direção Executiva tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante à estruturação e organização do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, conforme definido no Estatuto e Assembléia Geral da Entidade.

Art.3º – As demais atribuições da Direção Executiva do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Carlos Felipe Saraiva Beserra
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

*** **

RESOLUÇÃO CPSMAR Nº01/2011, DE 10 de maio de 2011.

ASSUNTO: DESIGNA A SECRETÁRIA EXECUTIVA E O PROCURADOR JURÍDICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, **RESOLVE**

Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, a Diretora Executiva e a Procuradora Jurídica do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, que será ocupado, em comissão, respectivamente, pela Sra. Roberta de Paula Oliveira, CPF nº844.089.873-87, e pelo Dr. Edilson Monteiro de Albuquerque Neto, OAB-CE Nº21.589, CPF: 002.122.663-65.

Art.2º – Determinar que referidos empregados comissionados tenham por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, valendo-se da cooperação técnica despendida pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA.

Art.3º – As demais atribuições dos ocupantes de tais funções, bem como dos demais membros do Corpo Diretivo e de Assessoramento do

Consórcio, encontrar-se-ão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembléia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Adriana Pinheiro Barbosa
PRESIDENTA DO CPSMAR

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, **RESOLVE NOMEAR, SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO** com cargo de CAPITAO, matrícula 108095-17 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NUCOP integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0753/2011-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **JOSILENO VITORIANO** – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.397-1-2, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 14 de abril de 2011, a fim de participar da Feira Latino-Americana de Tecnologia de Segurança, concedendo-lhe 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), num total de R\$870,60 (Oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$979,38 (Novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) sendo o deslocamento por via aérea, sem ônus para o Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea c do §1º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0918/2011 – GAB/SSPDS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº132/2010, instaurado através de Portaria nº511/2009 – GS, publicada no Diário Oficial, edição do dia 07 de abril de 2009, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil JOSÉ NAPOLEÃO TIMBÓ, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar de terceiro e quarto grau, prevista no art.103, letra “c”, inciso IV e letra “d”, inciso III, da Lei nº. 12.124/93, por ter sido acusado de haver desferido tapas e socos no rosto do Sr. José Teixeira da Silva, que se encontrava recolhido no xadrez da Delegacia Regional de Aracati, na qual o acusado era titular, entre os dias 05 e 06 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o apurado no competente Processo Administrativo Disciplinar, que nenhuma testemunha confirmou as acusações, nem mesmo os populares que se encontravam na delegacia de Aracati no momento em que a vítima esteve ali custodiada; CONSIDERANDO o depoimento de Rosilda Teixeira da Silva, irmã da

“vítima”, onde deixa claro que as agressões foram produzidas no interior do Presídio de Aracati, não sendo atribuído ao indiciado, sequer indiretamente, a autoria; CONSIDERANDO não haver pertinência na segunda acusação constante na portaria inicial, que teria havido morosidade para a instauração de inquérito policial, pois o réu já se encontrava preso e que o prazo para conclusão do inquérito era de trinta (30) dias, no termos do art.10 do Código de Processo Penal, não se configurando excesso de prazo; CONSIDERANDO não haver restado provado nos autos a autoria da culpabilidade do acusado quanto aos fatos a ele imputados; CONSIDERANDO relatório da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará a qual pronunciou-se unanimemente pela ABSOLVIÇÃO do indiciado; RESOLVE **ABSOLVER** o servidor **JOSÉ NAPOLEÃO TIMBÓ**. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 53/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA.** - CNPJ Nº00.844.597/0001-50. OBJETO: **Prestação de**

serviços de lançamento da tubulação subterrânea em 30 (trinta) locais, para execução da infraestrutura visando à implantação do sistema de CFTV na cidade de Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de. Adesão à Ata de Registro de Preços nº201074222890 (7422), decorrente da Concorrência nº2010/15156 (7422) - Banco do Brasil, realizada em conformidade com a Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações e pelos termos da proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº26/2011 (SIC nº703496) será de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$197.967,13 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) pagos em parcela única, após satisfeitas as condições a ela correspondente, constante no cronograma físico-financeiro DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentaria: 10100001.06.181.204.10323.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Antônio Ricardo Sechis - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques

ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº781/2011-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Ascensão Funcional dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, desta Superintendência, com vigência a partir de 01/07/2009, só foi publicada no D.O.E de 06/01/2011; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238 de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, com vigência, a partir de 01/07/2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº781 DE 25/03/2011

ÓRGÃO: DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR MARECIMENTO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA
1-HERALDO GUEDIS LOBO	MEDICO	6		MEDICO	7	-
1-HERALDO GUEDIS LOBO	MEDICO	11		MEDICO	12	-

*** **

PORTARIA Nº782/2011-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Ascensão Funcional dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, desta Superintendência, com vigência a partir de 01/07/2009, só foi publicada no D.O.E de 06/01/2011; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e Lei nº14.238 de 10 de novembro de 2008, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, com vigência, a partir de 01/07/2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº782 DE 25/03/2011

ÓRGÃO: DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA
1-CARLOS ALFREDO CISNE GUERRA	MEDICO	12		MEDICO	13	-

*** **

PORTARIA Nº1007/2011-GDGP - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787138-6, chegou autorizado para pagamento em 01/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de uma arma de fogo, calibre 32 de nº173520, com quatro cartuchos do mesmo calibre intactos, bem como de uma outra arma de fogo calibre 32 de nº56593, ao Instituto de Criminalística de Juazeiro do Norte, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2011, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 13 de abril de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2011-GDGPC DE 13 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	22/03/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	22/03/11	De Brejo Santo para Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1032/2011-GDGPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10782277-6 chegou autorizado para pagamento em 17/03/11, RESOLVE CONCEDER **quatorze diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos) a servidora **FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.241-1-8, lotada na Delegacia Regional de Itapipoca-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no período de 10 a 24/03/2011, em objeto de serviço, no intuito de investigação criminal sigiliosa autorizada pelo Sr. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Comarca de Itapipoca/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em 29 de abril de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1036/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751256-4 chegou autorizado para pagamento em 10/03/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº169.033-1-0, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-Ce., que viajou à Cidade de Milhã/Ce., no dia 24/02/2011, em objeto de serviço, com o intuito de proceder a entrega do Ofício Nº222/11 remetendo uma Motocicleta de Marca Yamaha/YBR 125, de cor azul, sem placas e sem numeração do chassi do motor na Comarca Vinculada de Milhã/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1064/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727104-4 chegou autorizado para pagamento em 10/03/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega de notificações policiais na cidade de Caririáçu/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1064/2011-GDGPC DE 15 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	V	17 e 18/03/2011	Juazeiro do Norte para Caririáçu	Duas diárias	56,40	56,40
Paulo Lima Machado	Inspetor	V	17 e 18/03/2011	Juazeiro do Norte para Caririáçu	Duas diárias	56,40	56,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	112,80

*** **

PORTARIA Nº1094/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10596242-2 chegou autorizado para pagamento em 25/02/11, **RESOLVE CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **HUGO CORREA PAULA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº169.019-1-1, lotado na Delegacia Regional de Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Itarema/Ce., no dia 15/12/2010, em objeto de serviço, com o fito de comparecer em Audiência Pública – Ação Penal Nº3389-81.8.06.2010.0104/0 na Comarca de Itarema/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1097/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10596118-3 chegou autorizado para pagamento em 23/02/11, **RESOLVE CONCEDER Meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ**

PORTARIA Nº1148/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE** nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês dezembro de 2010 (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02095416	M	92
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310	A	46
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017	F	92
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01201611	J	92
ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	01440314	S	92
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215	M	92
ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900516	S	92
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911	M	92
ANA LILÍ DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729	A	92
ANA MARY MOTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117	S	92
ANDRE LEITE MOUTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790818	S	92
ANDRE PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517	S	92
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025	A	92
ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02714914	S	92
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01265717	S	92
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416	A	92
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414	A	92
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02252511	M	92
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119	A	92
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416	M	92
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16809918	S	92
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924	A	92
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512	A	92
ANTONIO BENICIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756612	J	92
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419	A	92
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01432613	S	92

DE ZAMENHOF, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Redenção-Ce., que viajou a Cidade de Barreira/Ce., no dia 13/12/2010, em objeto de serviço, com o intuito de realizar a confecção do Termo Circunstanciado de Ocorrência registrado sob o Nº065/10 na Unidade Policial de Barreira/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1135/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787541-1, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2011, **RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **FRANCISCO CLEANO MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº022.299-1-9, Classe V, lotado na Delegacia Municipal de Tamboril-CE., que viajou a cidade de Fortaleza-CE., no dia 01/04/11, em objeto de serviço, com a finalidade efetuar o recambiamento do detento Leandro Batista da Silva, que se encontrava recolhido no 12º DP, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

ANTONIO DE PÁDUA SOARES QUINTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659911	H	92
ANTONIO ERILTON HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756914	S	92
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01185519	S	92
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	05961017	M	92
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10832012	J	92
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813	A	92
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812	M	92
ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619718	S	92
ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01193317	F	92
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815	S	92
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211111X	S	92
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19821110	S	92
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19826317	S	92
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13738416	S	92
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10620112	S	92
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00052817	S	92
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311	M	92
ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02038315	S	92
ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16793418	M	92
ARNALDO MOTA KLEIN	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738513	S	92
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014	S	92
AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0133171X	A	46
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X	A	92
BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034222X	A	92
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02062119	S	92
BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792411	S	92
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317	S	92
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267817	M	92
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011	A	92
CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09757414	S	92
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418	J	92
CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13739811	M	92
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318	E	92
CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0211061X	M	92
CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01290916	J	92
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710	M	92
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915	S	92
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01416618	S	92
CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119	S	92
CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	01330616	A	92
CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0210721X	J	92
CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19841219	J	92
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410	A	46
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01233912	M	92
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X	M	92
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619	S	92
CRISTINA DE CARVALHO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790613	S	92
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913	A	92
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815	M	92
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129	A	92
DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779318	S	92
DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768413	S	92
DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799416	M	92
DENISE ROCHA VASCONCELOS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153519	J	92
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616	A	92
DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09277919	M	92
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910	J	92
EDMILSON DE SOUZA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774715	M	92
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00342521	A	92
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419	E	92
EDSON MUNIZ DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622115	J	92
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018	S	92
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775312	M	92
ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011	E	92
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212	A	92
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917	F	92
EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649010	S	92
ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785911	S	92
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414	A	92
ERICO FERREIRA SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622514	M	92
ERINALDO ARAÚJO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678351X	M	92
ERIVALDO ABREU BARBOSA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13561311	S	92
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL II	13726019	M	92
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210	M	92
FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13394210	M	92
FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623219	M	92
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	09108513	M	92
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X	A	92
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02563118	S	92

FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625	F	92
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740119	M	92
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X	A	92
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13316813	M	92
FRANCISCO AZEVEDO MOURA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	02261219	M	92
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913	M	92
FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677541X	S	92
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515	M	92
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818	A	92
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317011	M	92
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19828212	M	92
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085113	M	92
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012	A	92
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATEND. ENFERMAGEM	11530419	A	92
FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904910	M	92
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01286218	M	92
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770914	M	92
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413	M	92
FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625912	S	92
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561613	M	92
FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	09760911	J	92
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X	S	92
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740712	M	92
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	13725411	M	92
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210	A	92
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12661916	E	92
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1153211X	A	92
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660618	A	92
FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626110	S	92
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613	J	46
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516	S	92
FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01287214	M	92
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09293418	M	92
FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09320814	E	92
FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085318	J	92
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210	A	46
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	03015327	S	92
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787116	M	92
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06087310	M	92
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316	A	92
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778915	S	92
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314	S	92
GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280112	M	92
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X	A	92
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	00727520	H	92
GLAIZ SOARES LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562016	M	92
GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628016	S	92
GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530413	M	92
GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464418	A	92
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789011	S	92
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10833310	S	92
HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780413	S	92
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710	M	32
HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	09308113	M	92
INAILDO SERAFIM MAIA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	10628512	S	92
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712	S	92
ISABEL CRISTINA LIMA PORTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1267841X	A	92
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418	M	92
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015	M	92
IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00268925	A	92
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012	M	92
JARBAS BESERRA GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210	F	92
JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710	A	46
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814	J	92
JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	09287116	S	92
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519	J	92
JOAO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06127916	M	92
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512	A	92
JOAQUIM ARAUJO NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19817512	S	92
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16899518	J	92
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410	S	92
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524	M	92
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817	M	92
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527	A	92
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713	J	92
JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01446819	E	92
JOSE CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0147071X	J	92
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	09763910	S	92
JOSE DE SOUSA NETO	INSPECTOR DE POLICIA CIVIL III	09274510	J	92

JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X	S	92
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01305514	M	92
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018	H	92
JOSE EDSON DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09764119	M	92
JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02543214	M	92
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	03041514	M	92
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658915	A	44
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	06764916	S	92
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10629918	J	92
JOSE LARIR VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02402920	M	92
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515	E	92
JOSE MARIA DIAS JUNIOR	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09719717	H	92
JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785814	M	92
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019	A	92
JOSE RIBAMAR DE SOUSA NETO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	1981761X	J	92
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00959812	S	92
JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	03749215	S	92
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01444913	M	92
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL II	13397112	M	92
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13562210	M	92
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09707417	M	92
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL II	13318212	S	92
JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA	GEOGRAFO	11532810	A	92
JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13394911	E	92
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13396914	M	92
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717	S	92
JOÃO MARTINS MONTEIRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13263019	H	92
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1269251X	S	92
JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12680619	F	92
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528	A	92
JULIERME LIMA DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	19816419	S	92
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0976531X	S	92
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213	A	92
KELLITON MAGALHAÊS PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516	M	92
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515	A	92
LEONARDO DE CASTRO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13742618	M	92
LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649118	A	92
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916	M	92
LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678215	E	92
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615	S	92
LUISA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10834112	E	92
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010	A	92
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713	F	92
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410	S	92
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619	S	92
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770310	J	92
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215	A	92
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511	M	92
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413	A	92
LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659113	S	92
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	1553141X	S	92
MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225	A	46
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319	A	46
MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01311212	S	92
MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10632412	M	92
MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632218	S	92
MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09479317	F	92
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01480618	S	92
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02485516	J	92
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13319219	M	92
MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	12661711	S	92
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801917	S	92
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632714	M	92
MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397910	M	92
MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533418	A	92
MARIA DAS GRAÇAS GADIELHA BONFIM	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09746412	M	92
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533914	F	92
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810	A	92
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	09152911	A	92
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914	H	92
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X	A	92
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414	A	92
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773115	M	92
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918	A	92
MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0144381X	A	92
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1153421X	A	92
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328417	A	92
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153810	M	92
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317	S	92

MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02840219	M	92
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612	A	92
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918	E	92
MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597416	E	92
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717	A	92
MARIA LEILA TEMOTE GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0249521X	M	92
MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659318	A	92
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210	A	92
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015	A	92
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512	A	92
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716	A	92
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012	F	92
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313	M	92
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817	A	46
MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01473212	A	92
MATILDE VITORINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331914	A	46
MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01444816	M	92
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633710	S	92
MILTON NASCIMENTO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01131818	S	92
MISAEEL DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13400210	M	92
MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01431919	A	92
MURILO LOPES PAULA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01945610	M	92
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789518	S	92
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418	A	92
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110	E	92
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09971610	J	92
ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09760318	M	92
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01193511	A	92
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09276815	M	92
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532114	M	92
PAULO BEZERRA FURTADO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790516	J	92
PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016	E	92
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414	A	92
PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464914	A	92
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X	S	92
PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00961817	S	92
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512	M	92
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801615	M	92
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717	M	92
PAULO VINICIUS COELHO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777013	J	92
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902314	M	92
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778419	J	92
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010	A	92
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310	H	92
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112	A	92
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01275917	A	92
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716	E	92
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783315	S	92
RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716	A	92
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02229714	M	92
RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791512	M	92
RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771813	S	92
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415	J	92
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677281X	S	92
RICARDO CORREA DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780510	S	92
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512	S	92
RITA LOPES GOMES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01267612	M	92
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16901318	S	92
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018	H	92
ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777412	S	92
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210	S	92
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13321116	M	92
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19833119	S	92
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418	M	92
RONALDO SERGIO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X	A	46
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513	S	92
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511	A	92
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	19709310	M	92
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811	H	92
SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09275916	S	92
SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532610	S	92
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614	S	92
SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331817	A	92
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313	A	92
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637112	M	92
SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311	A	46
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	11534813	S	92
SONIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799513	S	92
SÉCIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636817	S	92

TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212	A	46
TANIA CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02726416	S	92
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02455110	H	92
TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09470115	M	92
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617	J	92
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397317	J	92
ULYSSES DE MELO MACEDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19839117	M	92
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02218518	M	92
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0132831X	A	92
VALDEMIR FELIX DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788317	J	92
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	01305115	M	92
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09755012	J	92
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13744610	M	92
VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396418	S	92
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511	A	46
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711	J	92
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814	A	92
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211	M	92
WAGNER DE FREITAS COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777919	S	92
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02823217	J	92
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119	J	92
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813	A	92
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510	S	92
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515	A	92

*** **

PORTARIA Nº1160/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787247-1, chegou autorizado para pagamento em 05/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitiva de um detento que se encontrava preso no Presídio Industrial de Sobral, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 28 de abril de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2011-GDGPC DE 28 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marilene Andrette Oliveira Nunes	Delegado	IV	23/03/11	De Camocim para Sobral	Meia diária	59,62	29,81
Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	V	23/03/11	De Camocim para Sobral	Meia diária	56,40	28,20
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	23/03/11	De Camocim para Sobral	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1169/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787245-5, chegou autorizado para pagamento em 05/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem TCO nº07/2011, Termos de Depoimento e BO's, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 29 de abril de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1169/2011-GDGPC DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	24/03/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	59,62	29,81
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	24/03/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
Cláudio Gall	Inspetor	V	24/03/11	De Baturité para Capistrano	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1175/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem vistorias de carros não identificados e apreendidos na Delegacia Municipal de Ubajara-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2011-GDGPC, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Pereira Gomes	Inspetor	V	15 a 17/04/11	De Fortaleza para Ubajara	2 diárias e meia	56,40	141,00
Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	V	15 a 17/04/11	De Fortaleza para Ubajara	2 diárias e meia	56,40	141,00
Carlos Alexandre Almeida Mendes	Escrivão	V	15 a 17/04/11	De Fortaleza para Ubajara	2 diárias e meia	56,40	141,00
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	15 a 17/04/11	De Fortaleza para Ubajara	2 diárias e meia	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	564,00

*** **

PORTARIA Nº1176/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão Policial S/N, Operação Morada Nova, a fim de efetuarem diligências na referida cidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2011-GDGPC, DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Pereira Gomes	Inspetor	V	29/04 a 01/05/11	De Fortaleza para Morada Nova	2 diárias e meia	56,40	141,00
Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	V	29/04 a 01/05/11	De Fortaleza para Morada Nova	2 diárias e meia	56,40	141,00
Carlos Alexandre Almeida Mendes	Escrivão	V	29/04 a 01/05/11	De Fortaleza para Morada Nova	2 diárias e meia	56,40	141,00
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	29/04 a 01/05/11	De Fortaleza para Morada Nova	2 diárias e meia	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	564,00

*** **

PORTARIA Nº1181/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências com o fito de apurar fatos relacionados a latrocínio ocorrido na localidade de Bixopa em Limoeiro do Norte, como também cumprir Mandados de Prisão nos municípios de Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Russas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1181/2011-GDGPC, DE 02 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	18 a 23/04/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Russas	5 diárias e meia	56,40	310,20
José Carlos Soares Moraes	Inspetor	V	18 a 23/04/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Russas	5 diárias e meia	56,40	310,20
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	18 a 23/04/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Russas	5 diárias e meia	56,40	310,20
Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	V	18 a 23/04/11	De Fortaleza para Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Russas	5 diárias e meia	56,40	310,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.240,80

*** **

PORTARIA Nº1182/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta do preso José Ribamar Coutinho Filho, a fim do mesmo ser entregue na Delegacia local, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1182/2011-GDGPC, 02 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sérgio Ferreira Pontes	Inspetor	V	19 a 20/04/11	De Fortaleza para Independência	1 diária e meia	56,40	84,60
José Maria Temóteo Ferreira Filho	Inspetor	V	19 a 20/04/11	De Fortaleza para Independência	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº1185/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10609410-6 chegou autorizado para pagamento em 23/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a emissão de boletins de ocorrências e confeccionarem termos de depoimentos e declarações pertinentes aos procedimentos policiais em andamento na Delegacia Municipal de Massapê/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2011-GDGPC DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	27 a 29/12/2010	Sobral para Massapê	2,5	59,62	149,05
Adriana da Silva Maciel	Escrivão	V	27 a 29/12/2010	Sobral para Massapê	2,5	56,40	141,00
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	27 a 29/12/2010	Sobral para Massapê	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	431,05

*** **

PORTARIA Nº1208/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787490-3, chegou autorizado para pagamento em 05/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de pessoas, pertinentes ao Inquérito Policial de nº077/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 02 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1208/2011-GDGPC DE 02 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícera de Jesus Santos Araújo	Delegado	IV	30/03/11	De Crato para Assaré	Meia diária	59,62	29,81
Luciano Moreira Alves	Escrivão	V	30/03/11	De Crato para Assaré	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1210/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787352-4, chegou autorizado para pagamento em 05/04/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão Policial nº021/11, de modo a localizar e notificar as partes envolvidas no Inquérito Policial nº0507/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 02 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1210/2011-GDGPC DE 02 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	26/03/11	De Brejo Santo para Abaíara	Meia diária	56,40	28,20
Daniilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	26/03/11	De Brejo Santo para Abaíara	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	26/03/11	De Brejo Santo para Abaíara	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº1211/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10593370-8 chegou autorizado para pagamento em 23/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a emissão de boletins de ocorrências e confeccionarem termos de depoimentos e declarações pertinentes aos procedimentos policiais em andamento na

Delegacia Municipal de Massapê/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2011-GDGPC DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	22 a 26/11/2010	Sobral para Massapê	4,5	59,62	268,29
Adriana da Silva Maciel	Escrivão	V	22 a 26/11/2010	Sobral para Massapê	4,5	56,40	253,80
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	22 a 26/11/2010	Sobral para Massapê	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	775,89

*** **

PORTARIA Nº1213/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10593372-4 chegou autorizado para pagamento em 23/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a emissão de boletins de ocorrências e confeccionarem termos de depoimentos e declarações pertinentes aos procedimentos policiais em andamento na Delegacia Municipal de Massapê/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1213/2011-GDGPC DE 29 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado	IV	16 a 19/11/2010	Sobral para Massapê	3,5	59,62	208,67
Adriana da Silva Maciel	Escrivão	V	16 a 19/11/2010	Sobral para Massapê	3,5	56,40	197,40
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	16 a 19/11/2010	Sobral para Massapê	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	603,47

*** **

PORTARIA Nº1217/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787211-0, chegou autorizado para pagamento em 05/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Otacilda Silvestre da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2011-GDGPC DE 03 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	22/03/11	De Acaará para Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	56,40	28,20
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	22/03/11	De Acaará para Jijoca de Jericoacoara	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1221/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787428-8, chegou autorizado para pagamento em 05/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de pessoas, pertinentes a procedimentos policiais em andamento, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1221/2011-GDGPC DE 03 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	23/03/11	De Acaraú para Marco	Meia diária	56,40	28,20
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	23/03/11	De Acaraú para Marco	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1223/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787213-7 chegou autorizado para pagamento em 05/04/2011, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a transferência de presa da Justiça para aquela Unidade Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 03 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2011-GDGPC DE 03 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Juliana Carvalho Rozendo	Delegado	IV	23/03/11	De Icapuí para Aracati	Meia diária	59,62	29,81
Janilson José da Silva Coutinho	Inspetor	V	23/03/11	De Icapuí para Aracati	Meia diária	56,40	28,20
Israel de Souza Veras	Escrivão	V	23/03/11	De Icapuí para Aracati	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1251/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10782593-7 chegou autorizado para pagamento em 28/03/2011, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do preso Antônio Alves de Moraes, bem como realizarem oitivas de pessoas pertinentes ao Inquérito Policial de nº144/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 04 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1251/2011-GDGPC DE 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	16/03/11	De Pedra Branca para Boa Viagem	Meia diária	59,62	29,81
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor	V	16/03/11	De Pedra Branca para Boa Viagem	Meia diária	56,40	28,20
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	16/03/11	De Pedra Branca para Boa Viagem	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1287/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693938-6, chegou autorizado para pagamento em 25/02/2011, **RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.777-1-X, Classe V, lotado na Unidade Policial de Chorozinho-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 27/01/11, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recebimento de armas e seus respectivos laudos periciais no Departamento de Inteligência Policial-DIP, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1296/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152404-0, chegou autorizado para pagamento em 20/04/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem investigações sigilosas junto ao COIN (Coordenadoria de Inteligência), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 04 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1296/2011-GDGPC DE 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	09 a 23/04/11	De Itapipoca para Fortaleza	14 diárias e meia	56,40	817,80
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	09 a 23/04/11	De Itapipoca para Fortaleza	14 diárias e meia	56,40	817,80
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	09 a 23/04/11	De Itapipoca para Fortaleza	14 diárias e meia	56,40	817,80
Francisca Helena Guilherme dos Santos	Inspetor	V	09 a 23/04/11	De Itapipoca para Fortaleza	14 diárias e meia	56,40	817,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.271,20

*** **

PORTARIA Nº1297/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727442-6, chegou autorizado para pagamento em 01/03/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Busca e Apreensão, pertinente ao Processo nº2008-54.2011.8.06.0143, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em 04 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1297/2011-GDGPC DE 04 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	13/02/11	De Senador Pompeu para Pedra Branca	Meia diária	56,40	28,20
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	13/02/11	De Senador Pompeu para Pedra Branca	Meia diária	56,40	28,20
Miguel Arcanjo Frota Júnior	Escrivão	V	13/02/11	De Senador Pompeu para Pedra Branca	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os arts.58 e 59 da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, e ainda com fulcro no art.10, do Decreto Estadual Nº26.472, de 20.12.2001, c/c o Decreto Estadual nº27.435, de 29.04.2004, e tendo em vista a Nota p/Boletim nº041/2011-SEC/CPP, publicada no BCG nº054, de 21.03.2011, RESOLVE **PROMOVER**, em “ressarcimento de preterição”, sem ônus para a Corporação, à graduação de CABO PM, por antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2004, o SOLDADO PM Nº8.665 **ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVA**, mat. 027.939-1-1. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 19 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº059/2011 – CPO/GC. - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art.119, Inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº30.478/2011, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** referentes às promoções do 1º semestre de 2011, a ser realizada no dia 24 de maio de 2011, dentro de cada Posto e Quadro, conforme a seguir especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Quadros Posto	QOPM		QOSPM		QOCPM	QOCpIPM	QOAPM	QOEPM
		Médico	Dentista	Farmacêutico				
Cel PM	05 Vagas	Não há vagas	01 Vaga	01 Vaga	01 Vaga	Posto não previsto para o Quadro 01 Vaga	Postos não previstos para os Quadros	
Ten Cel PM	03 vagas	Não há vagas	01 Vaga	Não há vagas	02 Vagas			
Maj PM	Não há vagas	Não há vagas	01 Vaga	Não há Vagas	05 Vagas	Não há vagas		
Cap PM	Não há vagas	06 vagas	02 vagas	02 Vagas	10 Vagas	01 Vaga	01 Vaga	Não há vagas
1º Ten PM	456 vagas	10 vagas	06 vagas	03 Vagas	25 Vagas	04 Vagas	01 Vaga	Não há vagas

Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias – Cel PM

COMANDANTE-GERAL DA PMCE/PRESIDENTE DA C.P.O.

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.202 de 24 de Maio de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Maio de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO SANTOS GUEDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.446 de 18 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, **SALVIANO MEDEIROS FILHO** ocupante do cargo/função/emprego de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 79005614 pertencente ao órgão do(a) TCM, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento,

PORTARIA Nº408/2011 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº13/2011; Considerando ainda a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 29 de abril de 2011: **RESOLVE**: Art.1º - Efetivar a **promoção** por antiguidade da **DEFENSORA PÚBLICA** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de abril de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011

	NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01	Dayse Meyer Cavalcante de Albuquerque	Antiguidade	Defensora Pública De Entrância Especial	Defensora Pública De 2º Grau de Jurisdição	Defensoria de 2º Grau de Jurisdição

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº266/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**: Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **SÍLVIA HELENA GÓES MOURA**, Matrícula nº016.207 e **DESIGNAR** o Sr. **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, Matrícula nº021.629, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº24/2009 com a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACERT, ref. Ao projeto "O LEGISLATIVO AO ALCANCE DE TODOS". Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido convênio. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Abril de 2011. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº334/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **TALITA FERREIRA DA SILVA**, a partir de 29 de abril de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **WAGNER SILVA DA COSTA** que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de maio de 2011 a 02 de maio de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº17/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONVÊNIO Nº17/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TV DIÁRIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº23.493.364/0001-56, estabelecida à Rua Tomaz Acioly, 1677, Joaquim Távora, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "b" do item I da Cláusula Segunda do Convênio 17/2010, o Artigo 116 combinado com o Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo Administrativo nº03564/2011, datado de 15/04/2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do convênio supracitado**, por mais 30 (trinta) dias, para que possam ser concluídos os repasses financeiros em aberto. DA VIGÊNCIA: O aditamento terá a vigência de 02 de MAIO de 2011 a 01 de JUNHO de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no convênio 17/2010 que ora não foram alteradas ou modificadas; DATA DA ASSINATURA: 29 de ABRIL de 2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Abelardo Gadelha Rocha, pela TV DIÁRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, relativo ao 3º quadrimestre de 2010, que abrange o período de Janeiro a Dezembro de 2010, com dados definitivos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF, ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.081.549,09	
Pessoal Ativo	28.623.366,76	
Pessoal Inativo	9.458.182,33	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	6.790.820,32	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão		
Voluntária		
Decorrente de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	25.038,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.765.782,06	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	31.290.728,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		31.290.728,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	9.664.272.961,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	0,32%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 0,44%	42.522.801,03
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art.22 da LRF) - 0,42%	40.589.946,44

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ
RECEITA E DESPESAS INATIVOS – SEPLAG
DESPESA – SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF – ANEXO V (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA "A")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
GOVCONTA CAIXA – TCE MP PROMOEX Nº0919/006/103-7	0,02	0,00	0,02
TCE MP PROMOEX POUPANÇA Nº0919/013/6903-3	492.000,73	110.313,98	381.686,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	492.000,75	110.313,98	381.686,77
GOVCONTA CAIXA – TCE-CE Nº0919/006/700200-4	146,80	146,80	0,00
BRADESCO - FOPAG Nº643/10168-0	2.169.293,88	2.169.293,88	0,00
BANCO DO BRASIL-PASEP Nº8-6/21.343-8	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.169.440,68	2.169.440,68	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.661.441,43	2.279.754,66	381.686,77

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF – ANEXO VI (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA “B”)

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
FONTE 82 – CONV. PROMOEX				110.313,98	492.000,73	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)				110.313,98	492.000,73	
FONTE 00 – TESOURO				2.052.944,67	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)				2.052.944,67	-	

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar, na fonte - 00, serão pagas com recursos do Tesouro Estadual, tendo em vista o Estado do Ceará utilizar sistema de conta única. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, ART.48 - ANEXO VII

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – TDP	31.290.728,77	0,32%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	42.522.801,03	0,44%
Limite Prudencial (parágrafo único art.22 da LRF) - <%>	40.589.946,44	0,42%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total – Fonte 82 Conv. PROMOEX	110.313,98	492.000,73
Valor Total – Fonte 00 Tesouro	2.072.326,17	-

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar, na fonte - 00, serão pagas com recursos do Tesouro Estadual, tendo em vista o Estado do Ceará utilizar sistema de conta única. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 19 de abril de 2011.

Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTROLADOR
Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº224/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM. RAP.11382/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 16 de maio de 2011 a 20 de maio de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Roberto Wagner Fernandes Rufino	Inspetor (47), TCM - 5	11851312	5	125,00	625,00
Ana Patrícia Pierre Lima	Analista de Controle Externo	80003412	5	100,00	500,00
Argentino Jacinto da Costa Júnior	Técnico de Controle Externo	12611315	5	100,00	500,00
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	80009313	5	100,00	500,00
Clistenes Martins Araújo	Técnico de Controle Externo	11827616	5	100,00	500,00

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Clóvis Freitas de Almeida Júnior	Técnico de Controle Externo	12611218	5	100,00	500,00
David de Freitas Carvalho	Analista de Controle Externo	80004818	5	100,00	500,00
João Batista dos Santos Silva	Técnico de Controle Externo	1182501X	5	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº225/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.11382/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 16 de maio de 2011 a 20 de maio de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisca Elisa Pinto Batista	Inspetor (37), TCM - 5	1573411	5	125,00	625,00
Érico de Holanda Barroso	Analista de Controle Externo	80004311	5	100,00	500,00
Fernando Antonio Barreto Dantas	Analista de Controle Externo	80009410	5	100,00	500,00
João Batista Nascimento Neto	Técnico de Controle Externo	5018811	5	100,00	500,00
Lucinda Helena França da Silva	Técnico de Controle Externo	11825214	5	100,00	500,00
Luiz Carlos Duarte e Silva	Técnico de Controle Externo	0285741X	5	100,00	500,00
Shalon Gonçalves de Souza	Analista de Controle Externo	80005415	5	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº226/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.11382/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 16 de maio de 2011 a 20 de maio de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor (38), TCM - 5	05057213	5	125,00	625,00
Giuseppe Araújo Nepomuceno	Analista de Controle Externo	80002416	5	100,00	500,00
Ivete Leitão Dias	Técnico de Controle Externo	11850618	5	100,00	500,00
Marcel Oliveira Albuquerque	Analista de Controle Externo	80005016	5	100,00	500,00
Regis Travassos Lopes de Andrade	Analista de Controle Externo	80012918	5	100,00	500,00
Rodrigo Alves de Oliveira	Analista de Controle Externo	8001001X	5	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº227/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.11382/11, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeções em municípios do interior cearense, no período de 16 de maio de 2011 a 20 de maio de 2011, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº230/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.11539/11. RESOLVE autorizar o afastamento da **SERVIDORA** abaixo discriminada à cidade de Florianópolis - SC, no período de 23 de maio de 2011 a 24 de maio de 2011, a fim de participar do Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza - Florianópolis - Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagens aéreas correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Wanda Gomes de Oliveira Murta	80010516	Analista de Controle Externo	02 ½	260,00	650,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº232/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, bem como o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.11550/11, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **JOSÉ MARCELO FEITOSA**, matrícula nº090.262-1-5, por motivo de viagem à cidade de Juazeiro do Norte - CE, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal de Contas, no período de 16 de maio de 2011 a 18 de maio de 2011. CONCEDER ao aludido Conselheiro **03 (três) diárias** no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Juazeiro do Norte - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, CNPJ nº07.341.423/0001-14. OBJETO: **Prestação de serviço de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO e METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. VALOR: Global de R\$140.576,40 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, assim como no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº2011.TCM.LIC.06135/11. DESPESAS: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários do TCM no elemento de despesa Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20.521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

USINA GOMES S/A - CNPJ Nº 07.543.200/0001-30 - NIRE 2330001094.9 - Cópia Autêntica da Ata das Assembléias Gerais Ordinária da Sociedade **USINA GOMES S/A**, Realizadas Cumulativamente, no dia 25 de Fevereiro de 2011, lavrada em forma de sumário. **Data, Local e Hora** - A assembléia realizou-se no dia 25 de Fevereiro de 2011, na sede social da Companhia, situada na rodovia BR 222, Km 123, S/N, Bairro Vitalino Peixe, Itapajé, às 10:00 horas. **Convocação** - Os acionistas foram convocados através de edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado do Ceará” nos dias 21, 24 e 25 de janeiro de 2011, às Págs. 64, 159 e 74, respectivamente; e no jornal “O Estado” nos dias 20, 21 e 24 de janeiro de 2011, às Págs. 11, 11 e 14, respectivamente. Os avisos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados juntamente com o edital de convocação, nos mesmos jornais, atendidos, assim os prazos legais. **Quorum de Instalação** - A assembléia instalou-se com a presença de acionistas representando 29% (vinte e nove por cento) do capital social, conforme as assinaturas apostas no livro de presença; **Composição da Mesa** - A assembléia foi presidida pelo acionista **João Luís Gomes Saraiva**, o qual designou a mim, **João Hudson Carneiro Saraiva**, para secretário. **Publicações** - Os balanços e demonstrações financeiras dos exercícios sociais em 31/12/2008, 31/12/2009 e 2010, deixaram de ser publicados em razão da sociedade enquadrar-se na hipótese prevista no artigo 294 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia** - a) Exame, discussão e votação das contas e demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 2010; b) Destinação dos resultados dos exercícios em pauta; c) Eleição da diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações** - Foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **a)** aprovação das contas, demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 2010, não havendo distribuição de dividendos em face da ocorrência de prejuízo nos referidos exercícios. **b)** Eleição da Diretoria para um mandato de 03 (três) anos, a se encerrar por ocasião da assembléia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social de 31/12/2013, ficando o referido órgão assim constituído: **Diretor Superintendente** João Hudson Carneiro Saraiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 001.291.003-15, RG nº 861220/SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2300, apto. 500, Meireles, Fortaleza-CE; **Diretor Administrativo** - João Luís Gomes Saraiva, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº 234.594.173-15, RG nº 56.822-80/SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2300, apto.500, Meireles, Fortaleza-CE. Os cargos de **Diretor Adjunto** e **Diretor Comercial** permanecerão vagos até ulterior deliberação, sendo que as funções inerentes ao cargo de **Diretor Comercial** serão exercidas cumulativamente pelo **Diretor Superintendente** João Hudson Carneiro Saraiva. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes e, como ninguém desejasse se manifestar, declarou encerrada a assembléia, incumbindo a mim, **João Hudson Carneiro Saraiva**, que lavrasse a presente ata, que vai por todos assinada. **Parecer do Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, não tendo sido instalado neste exercício. **Dissidências** - Não ocorreram. **Assinaturas:** João Luís Gomes Saraiva e João Hudson Carneiro Saraiva - Confere com o original lavrado em livro próprio. **João Hudson Carneiro Saraiva** - **Secretário**. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE, sob nº 20111396409, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 06/04/2011.

*** **

**ATA DA 45ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E 94ª EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS
DO CEARÁ-CDC, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011
NIRE nº 23300003144**

Às 10:00 (dez) horas do dia 15 de abril de 2011, em primeira convocação, realizou-se a Reunião das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 04, 05 e 06 de abril de 2011, páginas 161, 93 e 68, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2011, páginas 07, 05 e 12, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 18 do Estatuto, declarando instalada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, convidando a Sra. STELA MARIA MORAES CAVALCANTE para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 603, de 11 de agosto de 2008, o Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e a Senhora LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, Membro do Conselho Fiscal da CDC. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **I** – Exame e votação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2010; **II** – Eleição de Membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração; **III** – Fixação da Remuneração dos Administradores. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia, tendo proposto fosse dispensada a leitura do Relatório, Balanço e demais Demonstrações Financeiras por terem sido publicadas no Jornal "O Estado" do dia 22 de março de 2011, pgs. 10, 11 e 12 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22 de março de 2011, pgs. 130, 131, 132, 133, 134 e 135 e já serem do conhecimento de todos, e os Avisos aos Acionistas publicados no Jornal O Estado nos dias 15, 16 e 17/03, pgs. 03, 11 e 11, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 14, 15 e 16/03, pgs. 153, 77 e 151, respectivamente, com o que concordaram os presentes. Em prosseguimento, solicitou a Secretária que procedesse a leitura da manifestação do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa, sendo a matéria posta em votação. Com base nos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, os acionistas presentes, excetuando-se os impedidos legalmente, votaram pela aprovação do Relatório da Administração, bem como da destinação do lucro líquido, das Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2010, ficando destinados os 5% da reserva legal, acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente, com a observação constante do Parecer do Conselho Fiscal, devendo ainda constar da ata as seguintes recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional: **a** – **que a Companhia Docas do Ceará considere, nos próximos exercícios, a rubrica "ajustes de exercícios anteriores" como parte da base de cálculo dos dividendos; b** – **quando houver saldo de AFAC, o valor deve ser capitalizado na ocasião da assembléia geral de acionistas.** Continuando a assembléia passou ao **item II** da Ordem do Dia, votando pela reeleição, como membros do Conselho Fiscal, dos representantes do Tesouro Nacional, **Ricardo da Costa Nunes**, brasileiro, casado, economista, RG nº 1341476-SSP-DF, CPF nº 713.979.437-68, residente no Condomínio Entrelagos 1 x 21, Brasília-DF, Cep: 73017-004, titular e **Janete Maria Pereira** suplente, brasileira, casada, analista, residente à QRSW 02, Bloco A-14, Aptº 205, Sudoeste, Brasília-DF, Cep: 70675-214; pela eleição como titular de **José Carlos Magalhães Martins**, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 102.029.433-72, RG nº 2007045028-0 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Geraldo Rangel, 81 – Aptº 504, Sobral-CE, Cep: 62100-000, representante da Secretaria de Portos; pela **reeleição** como titular de **Rafael Magalhães Furtado**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 615.420.593-72, RG nº 94002029985-AGU-DF, residente à QRSW-8, Bloco 7, Aptº 103, Sudoeste, Brasília-DF, Cep: 70675-214, representante do Ministério dos Transportes. Os cargos de suplentes dos titulares da Secretaria de Portos e do Ministério dos Transportes permanecerão vagos, até que haja indicação, pelas respectivas pastas, de seus representantes. **Reelegeu** como titular, **Lúcia Maria Cruz Sousa**, brasileira, advogada, CPF nº 057.793.593-34, RG nº 3174-OAB-CE, residente à Av. Prof. José Artur de Carvalho, 400, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, e como suplente, elegeu **Vilani Pinheiro Falcão**, brasileira, casada, advogada, CPF nº 135.401.143-00, RG nº 2006010293035-SSP-CE, residente e domiciliada à Rua General Castelo Branco, 93 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, Cep: 60834-730, Representantes do Governo do Estado do Ceará. Passando ao **item III** da Ordem do Dia, a assembléia votou pela fixação em **R\$ 890.300,00** (oitocentos e noventa mil e trezentos reais) da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia Docas do Ceará – CDC, no período compreendido entre abril de 2011 a março de 2012, aí incluídos:

honorários, décimo terceiro salário, adicional de férias, abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, plano de saúde e seguro de vida em grupo, vedada expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, na sua respectiva data-base de 2011; votou ainda, pela fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e membros titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, auxílio médico e odontológico, auxílio moradia e seguro de vida em grupo. O representante da União votou ainda pela delegação de competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global e deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração, condicionada esta delegação de competência à observância dos valores individuais constantes da anexa planilha que contém o detalhamento da remuneração dos Administradores. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 15 de abril de 2011.

A) Paulo André de Castro Holanda – Presidente; **Júlio Cesar Gonçalves Corrêa** – Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco Adail de Carvalho Fontenele** – Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Stela Maria Moraes Cavalcante** – Secretária.

Está conforme o original, lavrado às folhas 196, 196 verso, 197, 197 verso e 198 do Livro próprio.

*** **

FAZENDA AGROPECUÁRIA SERRA VERDE S/A

CNPJ(MF) Nº 07.299.449/0001-41 NIRE: 23300000251

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2011. Aos 12(doze) dias do mês de Maio de 2011 (dois mil e onze), às 08:00 horas, em sua sede social na Rua Boris, nº 90, 1º Andar, Praia de Iracema, CEP 60060-190, em Fortaleza-Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da **FAZENDA AGROPECUÁRIA SERRA VERDE S/A**, com a presença da totalidade dos acionistas e com direito a voto. Assumiu a presidência, o Sr. **FRANÇOIS CLAUDE BORIS** que convidou a mim **PHILIPPE RAYMOND BORIS**, para secretariá-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, dentro das formalidades legais, o Sr. Presidente solicitou a leitura da carta Convite datada do dia 08 de Abril de 2011, expedida a todos os acionistas sob protocolo e vazada nos seguintes termos: **CARTA CONVITE - FAZENDA AGROPECUÁRIA SERRA VERDE S/A - CNPJ 07.299.449/0001-41 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - A Diretoria, através de seu presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 08:00 (oito) horas do dia 12 de Maio de 2011, na Rua Boris, nº 90, 1º Andar, Praia de Iracema, CEP 60060-190, em Fortaleza-Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2010; **b)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Informamos aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição de V.Sas., na Sede social da empresa, os documentos a que se refere o ART. 133 da Lei 6.404/76 - Fortaleza-Ceará, 08 de Abril de 2011. **François Claude Boris - Diretor Presidente.** Terminada a leitura da Carta Convite, o Sr. Presidente determinou que desse seguimento às matérias de competência desta Assembléia, e solicitou que fosse examinado o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição do dia 10/05/2011 - **D.O. nº 088 - pag.º 101** e no Jornal "O Estado", edição do dia 09/05/2011 - **O Estado nº 21476 - pag.º 11**, conforme determinação legal. Colocada a matéria relativa à aprovação do Balanço em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, deixando de votar os acionistas impedidos por lei. Conforme se verifica nas Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2010, não houve lucros a serem distribuídos. Na oportunidade, o Sr. Presidente não estabeleceu honorários para a Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS** - François Claude Boris, por si e pela Fazenda Serra Verde Ltda. e Philippe Raymond Boris. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. Philippe Raymond Boris - Secretário.** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE sob nº 20111573874, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 13/05/2011.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 21/05/2011, DA FUNDAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE - Pelo presente Edital, o Presidente da Fundação Instituto Integrado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os sócios, associados, diretores fundadores e membros do Conselho Fiscal para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede à Rua Sólon Pinheiro, nº 1330, Bairro Centro, nesta cidade, do dia 21 de maio de 2011, às 13:00 horas, em primeira convocação, com metade e mais um dos seus sócios fundadores. Caso não haja número legal, será feita segunda convocação às 13:30 horas, com qualquer número dos presentes, a teor do que dispõe o art. 18, parágrafo único, do Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ITEM 01) Alteração do Estatuto Social; ITEM 02) Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial encerrado em 31.12.2009 a 31.12.2010; ITEM 03) Promover a eleição do novo Diretor Administrativo-Financeiro, em razão do falecimento do Sr. PAULO PEDRO SARAIVA GONÇALVES; ITEM 04) Outros assuntos de interesse da Fundação Instituto Integrado de Saúde. Este edital foi afixado na recepção de nossa sede e publicado em jornal de grande circulação da cidade. Ficam ressalvados os direitos de terceiros interessados. Fortaleza, 11 de maio de 2011. ANTÔNIO BEZERRA VERAS - Diretor-Presidente da Fundação Instituto Integrado de Saúde.

*** **

IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. NIRE 23300001915 CNPJ 07.201.155/0001-35 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os Srs. Acionistas de IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A., convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária a se realizar a partir das 16:00 horas do dia 26 de Maio de 2011, na sede social, localizada na Rua Gonçalves Ledo nº 1.234 - Centro - Fortaleza (CE), com a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Fixar a remuneração dos administradores; e d) Discussão de assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 10 de Maio de 2011. FRANCISCO JOSÉ ANDRADE SILVEIRA - Diretor Presidente.

*** **

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR - NIRE 2330000872 3 - CNPJ 07.201.148/0001-33 - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os Srs. Acionistas de ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar a partir das 15:30 horas do dia 26 de maio de 2011, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234 - sala 04 - Centro - Fortaleza (CE) - CEP 60110-261, que terá a seguinte ordem do dia: a) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) fixação da remuneração dos administradores da companhia; e d) discussão de assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 10 de maio de 2011. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ERNESTO LUIZ SILVEIRA CAVALCANTE - Presidente.

*** **

USINA GOMES S/A - CNPJ Nº 07.543.200/0001-30 - NIRE 2330001 094.9 - Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade **USINA GOMES S/A**, realizada no dia 04 de Abril de 2011, lavrada em forma de sumário. **Data, Local e Hora** - A assembléia realizou-se no dia 25 de Fevereiro de 2011, na sede social da Companhia, situada na rodovia BR 222, Km 123, S/N, Bairro Vitalino Peixe, Itapajé, às 10:00 horas. **Convocação** - os acionistas foram convocados através de edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Ceará" nos dias 23, 24 e 25 de março de 2011, às Págs. 126, 157 e 127, respectivamente; e no jornal "O Estado" nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2011, às Págs. 5, 11 e 3, respectivamente. **Quorum de Instalação** - A assembléia instalou-se com a presença de acionistas representando 29% (vinte e nove por cento) do capital social, conforme as assinaturas apostas no livro de presença; **Composição da Mesa** - A assembléia foi presidida pelo acionista **João Luís Gomes Saraiva**, o qual designou a mim, **João Hudson Carneiro Saraiva**, para secretário. **Ordem do Dia** - a) Autorizar o Diretor Superintendente a alienar os bens da sociedade; ratificar todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data; c) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações** - Foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **a)** Concedida autorização ao **Diretor Superintendente** João Hudson Carneiro Saraiva para alienar bens da sociedade. **b)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes e, como ninguém desejasse se manifestar, declarou encerrada a assembléia, incumbindo a mim, **João Hudson Carneiro Saraiva**, que lavrasse a presente ata, que vai por todos assinada. **Parecer do Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, não tendo sido instalado neste exercício. **Dissidências** - Não ocorreram. **Assinaturas:** João Luís Gomes Saraiva e João Hudson Carneiro Saraiva - Confere com o original lavrado em livro próprio. **João Hudson Carneiro Saraiva - Secretário.** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE, sob nº 20111512646, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretario Geral, em 27/04/2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/2011-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Junho de 2011, às nove horas e trinta minutos, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço por Lote", tombada sob o Nº 10.009/2011 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar a Obra de Terraplanagem e Pavimentação (compreendendo 03 Lotes) em Diversas Ruas do Município de Maracanaú-Ceará, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 16 de Maio de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2011, DE 16 DE MAIO DE 2011. "Dispõe sobre Prorrogação de Concurso Público e adota outras Providências." O Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas Atribuições e Prerrogativas Legais etc., especialmente as previstas no Artigo 92 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que a Administração atua sob a Direção do princípio da Publicidade e da Legalidade insculpido no Art. 37 da CF/1988; Considerando que este Município de Independência realizou Concurso Público de Provas e Títulos em 01 de Março de 2.009 e que o mesmo foi Homologado em 21 de Maio de 2.009; Considerando que algumas Áreas ainda não foram devidamente cobertas por Servidores. Notadamente por Servidores de Nível Superior e mais especificamente nas Áreas de Saúde, Educação e Ação Social; Considerando que o prazo para Convocação dos Servidores Aprovados no Concurso Público se encerra em 21 de Maio de 2.001; Considerando a possibilidade contemplada no Capítulo X - das Disposições Gerais, em seu item 10.4 do Edital Nº 001/2009 do Certame, que prevê a Prorrogação do mesmo por igual período de 02 (dois) anos. Decreta: Art. 1º. Fica pelo presente Ato Administrativo prorrogado por 02 (dois) anos o Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Independência, no dia 01 de Março de 2.009 e Homologado no dia 21 de Maio de 2.009. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **Centro Administrativo Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 16 dias do Mês de Maio de 2011. José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATOS -O Município de Ubajara, torna público os Extratos dos Contratos nºs: 2011.05.06.1; 2011.05.06.2; 2011.05.06.3; 2011.05.06.4; 2011.05.06.5; 2011.05.06.6; 2011.05.06.7 e 2011.05.06.8 oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-SEAFIN, cujo **OBJETO:** Prestação de Serviços de Publicidade Legal para publicação nos jornais em atendimento a demanda das Secretarias e Fundo Municipal **Contratada:** ESCRITA PUBLICIDADE PROP E ASSES. PÚBLICA LTDA-, CNPJ11.439.609/0001-88, VALOR GLOBAL R\$: 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais) PRAZO VIGENCIA: 12 (doze) meses, Assinam pelas CONTRATANTES: Ari de Oliveira Vasconcelos Filho-Chefe de Gabinete; Raimunda Fontenele Parente -Secretaria de Adm e Finanças; Alexandre Tomás da Rocha-Secretário de Agricultura ;Francisco Roginaldo Rocha -Secretario .de Obras,Urbanismo Transportes e Serv.Urbanos; Maria Aldenir A. Cavalcante -Sec. Municipal de Educação; Maria do Socorro Pessoa Vasconcelos -Secretaria de Turismo Meio Ambiente, Cultura e Esporte; Rosângela Fernandes R.V. de Menezes- Sec.Ação Social; Grijalva Parente da Costa -Secretario de Saúde do Município, assina pela CONTRATADA: Alexandre Alves Mota., Data assinatura : 06/05/2011. **Ubajara- Ceará, 16 de maio de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2011-SESA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara-Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pela Exmª. Sr. Secretário de Saúde do Município faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de Profissionais Liberais para a Prestação de Serviços nas categorias Médico Clínico Geral e Fisioterapeuta para atender nas Equipes do Programa Saúde da Família das localidades de Santa Luzia, Jaburuna e Núcleo de Reabilitação da Secretaria de Saúde do Município **Contratados:** Júlio César A. Fernandes -CPF Nº 671.711.251/91, Everaldo de Holanda Borges-CPF108.755.904/97, e Karisia Lopes Nogueira dos Reis-CPF959.746.443/87 **Valor Global R\$ 210.240,00**(Duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais) **Fundamento Legal:** inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Saúde do Município - Grijalva Parente Costa. **Ubajara - CE, 16 de maio de 2011. Luiz Bezerra Neto – Presidente/CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços Nº 2011.03.10.01. **Objeto: Aquisição de Medicamentos para suprir a Secretaria de Saúde do Município de Capistrano conforme especificações do Anexo I do Edital.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Saúde. Contratadas: **Hifarma Comércio e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 05.234.475/0001-66, no Valor Global R\$ 72.233,80 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos); **Nuvex Comércio de Produtos Medicos Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 07.029.483/0001-04, no Valor Global de R\$ 66.168,79 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos); Vigência do Contrato: 02/05/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Maio de 2011. Signatária, pela contratante: Sr. Francisco Alexandre Cunha Magalhães, pela contratada: Raimundo Orlando Cavalcante Filho e Gilberto Henrique Lopes de Oliveira. **Capistrano, 02 de Maio de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Tomada de Preços Nº 2011.03.10.02. **Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para suprir a Secretaria de Saúde do Município de Capistrano conforme especificações do anexo I do edital.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Saúde. Contratadas: **Fortalmed Equipamentos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 05.455.385/0001-03, no Valor Global de R\$ 84.209,30 (oitenta e quatro mil duzentos e nove reais e trinta centavos); **Maria do Socorro Silva Bezerra - Me**, inscrita no CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, no Valor Global de R\$ 419.432,30 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos); Vigência do Contrato: 02/05/2011 a 31/12/2011. Data de assinatura do contrato: 02 de Maio de 2011. Signatária, pela contratante: Sr. Francisco Alexandre Cunha Magalhães, pela contratada: Armando Barbosa do Carmo Junior e Maria do Socorro Silva Bezerra. **Capistrano, 02 de Maio de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA -AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de Junho de 2011 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 006/2011 de 16 de Maio de 2011, com o seguinte **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na E. E. B. M. Manoel Baltazar de Freitas na Sede do Município de Guaiúba, conforme especificações e Projetos em Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba-CE, fone: 0.85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **Guaiúba – CE, 16 de Maio de 2011. Sílvia Helena da Silva Lima - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-1105.01/2011 - INFRA, cujo objeto: Aquisição de material de consumo, que realizar-se-á no dia 03.06.2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.05.16.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Junho de 2011 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2011.05.16.1, com fins à Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca Sem Rejuntamento no Bairro Diadema, no Município de Horizonte-CE, conforme projeto em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte – CE, 16 de Maio de 2011. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº.2011.05.16.001P. A Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2011.05.16.001P, cujo objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de obra de regularização mecanizada de estradas vicinais no Município de Araripe – CE, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de Junho de 2011, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro em Araripe – CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)35301245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe, 16 de Maio de 2011. Leonel Castilho Goes de Souza, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – NOTIFICAÇÃO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas, nos termos do disposto no § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar aos demais licitantes que as empresas FRANCISCO S. M. DOS SANTOS e FRANCISCO PAULO DE LIMA impetraram recursos administrativos contrários à decisão da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 06/2011-SETAS, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza destinados às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis à partir da presente publicação. Russas/CE, 13 de maio de 2011. Comissão Permanente de Licitação. **Taylor Marques Barros – Assessor Jurídico CPL – Russas/CE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 17 de Junho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, a documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Concorrência Pública Nº 01/2011-SEDUC – Construção de uma Escola de 12 (doze) Salas de Aula no Distrito de Croatá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supra citado, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h de Segunda à Quinta-feira e das 08:00h às 13:00h às Sextas-feiras. Informações – (85) 3315.4205. **São Gonçalo do Amarante, 16 de Maio de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.16.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para realização de Licitação, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para a realização do Curso de Formação de Guarda Municipal para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. O Edital poderá se lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/04/SAP/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 27 de Maio de 2011, às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo em Varjota divididos em lotes, destinados a abastecer a frota de veículos do Município de Varjota **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 16 de Maio de 2011. Patríciana Mesquita Braga - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.05.01/2011. Tipo: Menor Preço por Item. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, Nº 370 - Centro, tel (88) 3561-1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 16.05.01/2011- Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais permanentes para equipar a Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE, sendo a fase de disputa de Lances no dia 31/05/2011 a partir das 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó-CE, 16 de Maio de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011051602 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim-Ce torna publico para conhecimento dos interessados, a realização da Licitação Pregão Presencial Nº 2011051602 - Secretaria de Educação e Desporto, para: Contratação de Seguro para 02 (dois) Veículos tipo Ônibus, que são utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública Municipal. **Credenciamento e Recebimento dos envelopes:** 30 de Maio de 2011 às 10h00hs (horário de Brasília-DF). Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h00 e das 13h00min às 17h00 na Prefeitura Municipal de Umirim. **Umirim - CE, 16 de Maio de 2011. Fernando Pinto Fernandes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011051601 - SEC. DE INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim torna público aos interessados, o Procedimento Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2011051601 - Sec. de Infraestrutura, Viação e Serviço Público, cujo **Objeto** é: Serviço de pavimentação em Pedra Tosca na Rua Assunção, no Bairro Tancredo Neves, no Município de Umirim, com abertura dia: 01/06/2011 às 10h00hs. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 07h30min às 11h00min e 13h00 às 17h00. **Umirim - CE, 16 de Maio de 2011. Francisco Stênio Farias da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2011. A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão 09.001/2011, cujo **Objeto** é Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Acessórios necessários ao funcionamento da Usina de Asfalto, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Caucaia, que seria dia 17 de Maio de 2011 às 09:00hs será realizado dia 27 de Maio de 2011, às 09:00 horas, por Alteração no Edital, o qual estará disponível na Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, situada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro. **Caucaia - CE, 16 de Maio de 2011. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. O Município de Quixadá, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados, que no dia 30/05/2011 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços Gráficos, através da Secretaria de Saúde, no Município de Quixadá. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 12:00 horas. **Quixadá-CE, 16 de Maio de 2011. Maria Albeniza de Matos Lima - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Maio de 2011, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1605.01/2011, cujo **Objeto** é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO (LICENCIAMENTO) DE SOFTWARE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Canindé-Ce. **Imaculada Conceição, 16 de Maio de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2011. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Maio de 2011, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1705.01/2011, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços para Organização, Produção e Realização dos Festejos Juninos - Festival Xique-Xique de Quadrilhas Juninas, no Município de Hidrolândia. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 7:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura, Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia - CE, 16 de Maio de 2011. Manoel Justino de Paiva Neto - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra disponível o Edital de Pregão Presencial 1705.01/2011, cujo Objeto é a Aquisição de peças destinadas a Frota de Veículos do município de Uruoca - Ce, que realizar-se-á no dia 27.05.11, às 09:00 hrs. Referido Edital poderá ser adquirido na sede de Comissão de Licitação localizada à Rua João Rodrigues, 139 - Centro - Uruoca - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Uruoca - Ce, 17 de Maio de 2011. Vilma Barbosa de Almeida. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, através de seu Pregoeiro, torna público a Errata do Aviso do Edital Nº 0905.1/11-SCTL, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Promoção de Eventos para Realização das Festas Juninas nas localidades e Sede do Município de Boa Viagem, conforme especificações constantes no Anexo I, **Onde Lê-se: "MENOR PREÇO GLOBAL", Leia-se: "MENOR PREÇO POR LOTE". Maiores informações na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado dos vencedores referente à Tomada de Preços Nº 15-1403.01/2011, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas, declarando o seguinte resultado: Francisco José Ferreira Mercearia - EPP, venceu o único lote, no valor total de R\$ 527.190,00 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "B", da Lei de Licitações vigente. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE CADASTRAMENTO. O Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Horizonte CONVOCA os FORNECEDORES e PRESTADORES DE SERVIÇOS, para o Cadastro junto ao Setor de Cadastro deste Município, conforme determina o Art. 34 § 1º da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer no horário de 07:30 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 3336.6007. **Horizonte/CE., 13 de Maio de 2011. Antonio André Rodrigues Lobo - Chefe do Setor de Cadastro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 13-1105.01/2011, cujo objeto: Aquisição de próteses e órteses para distribuir às pessoas reconhecidamente carentes, que realizar-se-á no dia 30/05/2011 às 08:30horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de móveis de escritório para a nova unidade do setor de Registro e Cadastro e PROJUR do COREN-CE, em favor da empresa DAWMOBILE – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 07.798.036/0001-01, no valor global de R\$3.774,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 19/2011. Fortaleza, 27 de abril de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 1605.01/2011–SMTAS, que se refere à Aquisição de Urnas Mortuárias para Doação as Pessoas Carentes do Município de Aracati - Ceará, Tipo Menor Preço, com abertura em 02 de Junho de 2011, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente. Aracati em 17/05/2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPÓLE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Conforme Resultado da Licitação apontado pelo Termo de Adjudicação, tendo em vista ainda que o referido Processo Licitatório desenvolveu-se de conformidade com a Legislação vigente, decido Homologar a Presente Licitação em favor da Construtora Náutica LTDA, valor da proposta R\$ 1.083.458,70 (um milhão e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). **Martinopole – CE, 25 de Junho de 2008. Francisco Fontenele Viana - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 15-1205.01/2011, cujo objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Programa Bolsa Família e da sede desta Secretaria, que realizar-se-á no dia 30/05/11, às 14:30 horas. Ad’na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 14-1205.01/2011, cujo objeto: Aquisição de livros didáticos para serem distribuídos nas escolas da rede pública municipal, que realizar-se-á no dia 31/05/2011, às 08:30 horas. Ad’na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**
3466-4025 / 3466-4912 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--